SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0242

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: FOZDET – PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

PRAZO DE ADITIVADO: ATÉ 09 DE JUNHOO DE 2013.
AUMENTO DE META DE: R$ 6.260,80 (SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS EOITENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 65, INCISO II, LETRA 'D', DA LEI Nº. 8.666/93.

Barbosa Ferraz, 12 de Março de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:231ACB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação/ homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ**, às empresas abaixo:

1.1) <u>Para atendimento da saúde coletiva – Estratégia Saúde da Família (ESF)</u>:
- atendimento por 05 (cinco) médicos:
- carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- atendimento na área de adstrição;
- realização de atividades de promoção e prevenção, grupos coletivos e palestras;
- atendimentos de puericultura, pré-natal, hiperdia, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do adolescente e demais grupos de vulnerabilidade;
- consultas clínicas;
- visitas domiciliares.

<u>Valor máximo mensal</u>: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

1.2) <u>Para atendimento da saúde hospitalar</u>:
- atividades semanais em complexo hospitalar:
- 05 (cinco) plantões diurnos de 12 (doze) horas semanais – de segunda a sexta-feira –, de clínica médica, cirurgia geral e obstetrícia;
- atendimentos de urgência e emergência;
- atendimentos de obstetrícia: partos normais e cesáreas;
- cirurgias eletivas (selecionadas pelos médicos da ESF), tais como: laqueadura de tubas, herniorafia, histerectomia, perineoplastia e prepucioplastia;
- procedimentos médicos de intervenção eletivos (selecionados pelos médicos da ESF), como, por exemplo: cauterização, retirada de nódulo de mama, cisto sebáceo, lipoma e lesões, drenagem de abcesso, lavagem otológica;
- 20 (vinte) ultrassonografias semanais (ginecológicas, endovaginais, de tireóide, abdomen total e mamas);
- 10 (dez) eletrocardiogramas semanais, com avaliação;
- realização de todo o atendimento de ginecologia e obstetrícia;
- realização de 38 (trinta) e oito plantões mensais envolvendo o período noturno e os finais de semana (calculados, de modo aproximado, com base na seguinte fórmula: *a)* de segunda a sexta-feira, 05 (cinco) plantões noturnos de 12 (doze) horas; tendo, o mês, em média, 04 (quatro) semanas, chega-se ao total de 20 (vinte) plantões; *b)* tendo, o mês, em média 04 (quatro) sábados e 04 (quatro) domingos, considerando-se a prestação de 02 (dois) plantões em cada um desses dias – 01 (um) diurno e 01 (um) noturno –, chega-se a um total de 16 (dezesseis) plantões e *c)* considerando-se que há mais meses com 31 (trinta e um) dias do que com 30 (trinta) – ou menos –, calculamos uma compensação de 02 (dois) plantões por mês).

<u>Valor máximo mensal</u>: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.3) <u>Diagnóstico</u>:
- 80 (oitenta) ultrassonografias mensais (ginecológicas, endovaginais, de tireóide, de abdômen total e de mamas);
- 40 (quarenta) eletrocardiogramas mensais, com avaliação.

<u>Valor máximo mensal</u>: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.4) <u>Especialidades</u>:
- 60 (sessenta) consultas mensais de especialidade podendo ser de: ginecologia e obstetrícia; pediatria; cardiologia; dermatologia; vascular; ortopedia; infectologia e outras, de acordo com a necessidade do município.

<u>Valor máximo mensal</u>: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.5) <u>Consultoria e capacitação</u>:
Realização de consultoria técnica e capacitação ao profissionais de saúde, totalizando 16 (dezesseis) horas mensais.

<u>Valor máximo mensal</u>: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

<u>Valor máximo total mensal</u>: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Barbosa Ferraz, 13 de Maio de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:016F0D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 022/2013 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: JOSÉ ADRIANO LEITE LOPES inscrito no CPF sob o nº 035553499-10.
OBJETO: FORNECIMENTO DE BETERRABA IN NATURA, ABOBRINHA IN NATURA, COUVE – FLOR IN NATUERA, BRÓCOLIS IN NATURA, REPOLHO IN NATURA, MANDIOCA IN NATURA, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.

VALOR TOTAL, CONFORME ABAIXO:

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO	PREÇO UNIT R$-	VALOR TOTAL R$-
01	KG	300	BETERRABA IN NATURA	1,00	300,00
02	KG	300	ABOBRINHA IN NATURA	1,30	298,29
03	KG	200	COUVE – FLOR IN NATUERA	1,71	342,00
04	KG	200	BRÓCOLIS IN NATURA	3,30	660,00
05	KG	1000	REPOLHO IN NATURA	0,60	1.000,60
06	KG	300	MANDIOCA IN NATURA	0,71	213,00
VALOR TOTAL					**2.813,89**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Despesa	Fonte	Descrição
09.001.12.306.0007.2074		Merenda Escolar - Escolas E Pré-Escolas Municipais E Centros De Educação Infantil
3.3.90.32.00.00.	01000	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	31125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00.	33125	Material, Bem Ou Serviço Para - Distribuição Gratuita

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

Barbosa Ferraz - PR 25 de Abril de 2013

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AEA07A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: RAMOS E COELHO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO DE ADITIVADO: ATÉ 13 de ABRIL DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Barbosa Ferraz, 12 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CED93963

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 026/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA..
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DO ISS E ITR NÃO DECLARADOS.
.
VALOR TOTAL: 19 % (DEZENOVE POR CENTO) DO VALOR DE R$ 200,000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 29 DE ABRIL DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9AB6CC68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 006/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

PRAZO DE ADITIVADO: EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 22/06/2013.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO ARTS. 57 LEI N º 8666/93.

Barbosa Ferraz, 19 de Abril de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:163C38DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRÇOS Nº. 019/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação/ homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ., às empresas abaixo:

FORNECEDOR - R. R. VECCHI - GRÁFICA

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
2	CARTÃO DE RETORNO, PROGRAMA BARBOSA FERRAZ SORRIDENTE 7 X 9 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE	SISGRAF	UNID	3.000	0,067	200,10
3	CARTEIRAS DO PACIENTE COM 6 (SEIS) FOLHAS, 17,5 X 12,5 CM, PAPEL SULFITE, 56 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO TODAS AS FOLHAS	SISGRAF	UNID	4.000	0,177	706,80
4	FICHA CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO MS HIPERDIA, 19 X 28 CM, VIAS SENDO UMA EM PAPEL SULFITE 56 GR E CÓPIA EM PAPEL SUPER BOND 50 GR, FRENTE, 2 CORES, CARBONADO	SISGRAF	UNID	1.000	0,350	350,00
5	FICHA CADERNETA DE VACINAÇÕES 20 X 11 CM FRENTE E VERSO ESQUEMA BÁSICO, PAPEL SULFITE 120 GR, 1 COR	SISGRAF	UNID	1.000	0,150	150,00
7	FICHA CONTROLE MENSAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NO PROJETO PEAA, 29 X 21,5 CM, PAPEL SULFITE75 GR, FRENTE, 1 COR	SISGRAF	UNID	1.000	0,160	160,00
9	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (AMBULATÓRIO) 10 X 7 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE, 1 COR, BLOCO COM 50 FOLHAS	SISGRAF	UNID	200	0,920	184,00
10	FICHA ITINERÁRIO DE TRABALHO, 21 X 29,7 CM, PAPEL SULFITE, 75 GR, FRENTE PEAA, 1 COR	SISGRAF	UNID	1.000	0,180	180,00
14	FICHAS DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, 21 X 30 CM, 1 COR, PAPEL SULFITE 56, FRENTE	SISGRAF	UNID	500	0,250	125,00
15	FICHAS DE VISITA DE CONTROLE DA DENGUE, 1 COR, 16 X 10 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	2.500	0,090	225,00
17	FICHAS EXAME DENTÁRIO, PAPEL SULFITE 180 GR, FRENTE E VERSO, TRABALHO EXECUTADO, 1 COR, 21 X 15,5 CM	SISGRAF	UNID	5.000	0,120	600,00
19	FOLHAS REGISTRO SSA2, RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS 30 X 21,5 CM, PAPEL SULFITE, 56 GR, FRENTE E VERSO, 1 COR	SISGRAF	UNID	500	0,480	240,00
21	FOLHAS ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES, 1 COR, FRENTE E VERSO, 29,7 X 21 CM, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	2.000	0,130	260,00
22	FOLHAS ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE FICHA B-TB, 1 COR, FRENTE E VERSO, 29,7 X 21 CM, PAPEL SULFITE 75 GR	SISGRAF	UNID	1.000	0,240	240,00
23	FOLHAS ACOMPANHAMENTO DIABÉTICOS, FICHA B-DIA,1 COR, FRENTE E VERSO, 28 X 20 CM, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	1.000	0,240	240,00
24	FOLHAS ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE, FICHA B-HAN, 1 COR, FRENTE E VERSO, 29 X 21,5 CM,PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	1.000	0,240	240,00
25	FOLHAS ACOMPANHAMENTO HIPERTENSOS, FICHA B-HA 1 COR, FRENTE E VERSO, 28 X 20 CM, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	1.000	0,240	240,00
27	FOLHAS ATESTADO ODONTOLÓGICO, 21 X 13 CM, PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR, FRENTE BLOCO DE 50 FOLHAS	SISGRAF	UNID	500	0,240	120,00
29	FOLHAS CADASTRO DE CRIANÇAS (SISVAN - ATÉ 7), 21 X 29,7 CM, PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR	SISGRAF	UNID	1.000	0,270	270,00
33	FOLHAS GUIA DE ENCAMINHAMENTO 21 X 32 CM, FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR, 1 COR, COM PICOTE NO MEIO	SISGRAF	UNID	2.000	0,090	180,00
35	FOLHAS PANFLETOS CAMPANHA PREVENTIVAS DE SAÚDE, 15 X 20 CM, PAPEL JORNAL, 1 COR	SISGRAF	UNID	30.000	0,028	840,00
36	FOLHAS PANFLETOS DA CAMPANHA DA DENGUE, 20 X 15 CM, COM 1 VINCO PAPEL COUCHÊ 75 GR, COLORIDO	SISGRAF	UNID	30.000	0,028	840,00
37	FOLHAS PMA2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO BÁSICA, 22 X 31 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE, 1 COR	SISGRAF	UNID	300	0,420	126,00
42	FOLHAS REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVENTORIAL, 1 COR, 30 X 21,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE E VERSO	SISGRAF	UNID	1.000	0,260	260,00
45	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - FICHA A 1 COR, 21 X 30 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	3.000	0,080	240,00
46	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA RELATÓRIO PM A - 2, 1 COR, 21 X 29,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	3.000	0,070	210,00
48	FOLHAS PANFLETOS DA CAMPANHA DA DENGUE, 20 X 15 CM, COM 1 VINCO PAPEL COUCHÊ 75 GR, COLORIDO	SISGRAF	UNID	3.000	0,135	405,00
49	CADERNETA CAMAPANHAS PREVENTIVAS, COM 1 VINCO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 180 GR, COM 4 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GR, 27 X 10 CM	SISGRAF	UNID	2.500	0,207	516,75
50	PASTA INDIVIDUAL, COLORIDA, 48 X 34 CM, COM VERNIZ, VINCO E SACO INTERNO DE 21 X 12 CM, COM IMPRESSÃO, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE, PARA CONFERENCIAS DA SAÚDE	SISGRAF	UNID	2.500	0,597	1.491,75
52	BLOCOS 50 X 2,REQUISIÇÃO, NUMERADO, 15 X 11 CM, SENDO UMA VIA PAPEL SULFITE 56 GR, 1 COR E CÓPIA EM PAPEL JORNAL 48 GR, 1 COR	SISGRAF	UNID	200	2,290	458,00
53	BLOCOS 50 X 3, FOLHA AUTORIZAÇÃO PARA SEPULTAMENTO DE CADÁVERES, NUMERADO, 15,5 X 22 CM, COM PICOTE DE 1 CM, SENDO UMA VIA PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR A 2° CÓPIA EM PAPEL SUPEER BOND 56 GR, 1 COR, E A ULTIMA CÓPIA EM PAPEL JORNAL 48 GR, 1 COR	SISGRAF	UNID	10	16,300	163,00
54	CARTAZES PARA EVENTOS ESPORTIVOS, 45 X 60 CM, PAPEL COUCHÊ, DUPLA FASE, 180 GR, COLORIDO, FRENTE	SISGRAF	UNID	2.000	1,620	3.240,00
55	CARTAZES PARA EVENTOS FESTIVOS, 42 X 62 CM, PAPEL COUCHÊ, DUPLA FASE, 180 GR, COLORIDO, FRENTE	SISGRAF	UNID	2.000	0,890	1.780,00
56	CARTÕES DE VISITA, FUNDAMENTAL, COLORIDO, COM VERNIZ, 180 GR, 9 X 6 CM	SISGRAF	UNID	5.000	0,135	675,00
57	CONVITES ESPECIAIS, PAPEL COUCHÊ 150 GR, COLORIDO, FRENTE E VERSO, COM VERNIZ, CORTE ESPECIAL E VINCO, 20 X 30 CM	SISGRAF	UNID	2.000	0,350	700,00
58	ENVELOPES SACO COLORIDOS 23 X 11,5 CM, FRENTE, PEQUENO	SISGRAF	UNID	5.000	0,357	1.783,50
59	ENVELOPES SACO COLORIDOS 25 X 18 CM, FRENTE, MÉDIO	SISGRAF	UNID	7.000	0,390	2.730,00
60	ENVELOPES SACO COLORIDOS 35 X 25 CM, FRENTE, GRANDE	SISGRAF	UNID	7.000	0,580	4.060,00
61	FOLHA RELATÓRIO DE VISITA DOMICILIAR DO CRAS, CASA DAS FAMÍLIAS, 1 COR, 21 X 29,7 CM, FRENTE, PAPEL SULFITE 75 GR	SISGRAF	UNID	2.000	0,095	190,00
62	FOLHAS PROTOCOLO 22 X 12 CM, COM PICOTE DE 7,5 CM, NUMERADO, 1 COR,PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	2.000	0,105	210,00
64	FOLHAS TIMBRADO, COLORIDO, FRENTE, PADRÃO OFÍCIO, 21 X 29, PAPEL SULFITE 75 GR	SISGRAF	UNID	35.000	0,145	5.075,00
66	IMÃ CLUBE DA CEGONHA, TAMANHO 5 X 9 CM, COLORIDO, FRENTE, COM VERNIZ	SISGRAF	UNID	500	1,090	545,00
67	JORNAL INFORMATIVO, PAPEL JORNAL 48 GR, 70 X 30 CM, 1 VINCO, FRENTE COLORIDO,	SISGRAF	UNID	30.000	0,260	7.800,00

	VERSO UMA COR, NUMERADO					
70	PASTAS PRODUTOR RURAL, 65 X 30 CM, CARTÃO MONOLÚCIDO 240 GR, 1 COR	SISGRAF	UNID	1.000	1,277	1.276,70
71	PANFLETOS CAMPANHA SELETIVA DE LIXO, PAPEL JORNAL, FRENTE, 1 COR, 15 X 20 CM	SISGRAF	UNID	20.000	0,029	580,00
72	CARTAZES CAMPANHA DA COLETA SELETIVA DE LIXO, 40 X 60 CM, 1 COR, PAPEL COUCHÊ 150 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	1.000	1,620	1.620,00
73	BLOCOS 50 X 1, CONTROLE INTERNO DE FAX, 15 X 20 CM, PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR, FRENTE	SISGRAF	UNID	20	7,830	156,60
74	BLOCOS 50 X 1, ORDEM DE PAGAMENTO, 20 X 16 CM, PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR, FRENTE	SISGRAF	UNID	20	7,830	156,60
75	BLOCOS 100 X 1 COMUNICAÇÃO INTERNA, 12 X 18 CM PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR, FRENTE	SISGRAF	UNID	20	8,700	174,00
76	PASTAS COLORIDAS, 46 X 32 CM, COM VERNIZ, VINCO E SACO INTERNO 20 X 12 CM, COM IMPRESSÃO, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO	SISGRAF	UNID	2.500	0,720	1.800,00
77	PASTA INDIVIDUAL, COLORIDA, 48 X 34 CM, COM VERNIZ, VINCO E SACO INTERNO DE 21 X 12 CM, COM IMPRESSÃO, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE, PARA CONFERENCIAS DA SAÚDE	SISGRAF	UNID	3.000	0,717	2.150,10
79	CARTILHA 2 CORES, FRNTE EVERSO, DO MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO, 1 VINCO, PAPEL SULFITE 75 GR, 19 X 14 CM	SISGRAF	UNID	2.000	0,190	380,00
86	PANFLETOS CAMPANHA SELETIVA DE LIXO, PAPEL SULFITE 75 GR, FRENTE E VERSO, 2 CORES, 21 X 29,5 CM	SISGRAF	UNID	10.000	0,510	5.100,00
90	FOLHAS DE DECLARAÇÃO DE ACOMPANHANTE, 20 X 28 CM, 1 COR, PAPEL JORNAL 48 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	1.200	0,006	6,60
91	FOLHAS ESPELHO DE INTERNAMENTO, 1 COR, 21 X 29 CM, PAPEL JORNAL 48 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	20.000	0,057	1.134,00
92	FOLHAS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO INTERNAÇÃO, AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR, 21 X 31 CM, PAPEL JORNAL 48 GR, 1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	5.000	0,070	350,00
94	FOLHAS PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM, FRENTE E VERSO, 29,7 X 21 CM, 1 COR, PAPEL SULFITE 75 GR	SISGRAF	UNID	8.000	0,090	720,00
95	FOLHAS PRESCRIÇÃO MÉDICA, 30 X 21 CM, PAPEL HORNAL 48 GR, FRENTE E VERSO, 1 COR	SISGRAF	UNID	24.000	0,067	1.600,80
97	FOLHAS REQUISIÇÃO, RESULTADO DE EXAMES, 20 X 15 CM, PAPEL JORNAL 48 GR, 1 COR, FRENTE	SISGRAF	UNID	30.000	0,027	801,00
98	FOLHAS RN PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM, 29,7 X 21 CM, PAEPL SULFITE 75 GR, FRETE E VERSO, 1 COR	SISGRAF	UNID	3.000	0,137	410,10
99	FOLHAS SOLICITAÇÃO DE EXAMES, 15 X 21 CM, 1 COR, FRENTE, PAPEL JORNAL 48 GR	SISGRAF	UNID	2.000	0,070	140,00
100	FOLHAS CENTRAL ESTADUAL DE LEITOS INFORMAÇÃO DETALHADA DE PACIENTES, 1 COR, FRNTE, PAPEL JORNAL 48 GR, 21 X 29,7 CM	SISGRAF	UNID	500	0,270	135,00
101	FOLHAS DE RELAÇÃO DOS PERTENCES NECESSARIOS PARA O PACIENTE INTERNADO, 1 COR, FRENTE, 16 X 21 CM, PAPEL JORNAL 48 GR	SISGRAF	UNID	3.000	0,060	180,00
102	FOLHAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS, 1 COR, FRENTE, 21 X 29,7 CM, PAPEL JORNAL 48 GR	SISGRAF	UNID	1.200	0,110	132,00
103	FOLHAS RECEITUARIO, BLOCO AZUL, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, 1 COR, FRENTE, 20 X 11 CM, PAPEL SUPER BOND 56 GR, COM PICOTE DE 4,5 CM, NUMERADO	SISGRAF	UNID	1.000	0,180	180,00
104	FOLHAS DE DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE CADÁVER, 21 X 29,7 CM, PAPEL JORNAL 48 GR, FRENTE, 1 COR	SISGRAF	UNID	200	0,497	99,34
112	FICHAS CONTROLE CRUZADO, 10 X 7,5 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO, APRAZAMENTO	SISGRAF	UNID	3.000	0,060	180,00
114	FOLHAS BIOMETRIA FETAL, 15 X 21 CM, 1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	SISGRAF	UNID	4.000	0,057	226,80
115	FOLHAS UNIDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA, 15 X 21 CM, 1 COR FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	4.000	0,047	186,80
117	FOLHAS IMUNIZAÇÃO 20,5 X 29 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE E VERSO, 1 COR	SISGRAF	UNID	3.000	0,177	530,10
119	FOLHAS REQUISIÇÃO DE EXAMES, 20 X 15 CM, 1 COR, FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	4.000	0,055	220,00
120	FOLHAS SOLICITAÇÃO DE EXAMES DA GESTANTE, 15 X 21 CM, 1 COR, FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	4.000	0,057	226,80
121	FOLHAS SOLICITAÇÃO DE EXAMES GESTANTE, 15 X 21 MC, PAPEL SULFITGE 56 GR, 1 COR, FRENTE	SISGRAF	UNID	4.000	0,057	226,80
122	FOLHAS SOLOCITRAÇÃO DE EXAMES, 20 X 15 CM, 1 COR, FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR	SISGRAF	UNID	2.000	0,075	150,00
124	FICHAS ENTREGA DE LIVROS, 8 X 13 CM, 1 COR, FRENTE, PAPEL SULFITE 180 GR	SISGRAF	UNID	1.000	0,137	136,70
125	SACOS PARA COLOCAR AS FICHAS DE ENTREGA DE LIVROS, 9 X 21,5 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, SEM IMPRESSÃO	SISGRAF	UNID	1.000	0,190	190,00
128	EXEMPLARES DE REGISTRO DE CLASSE, ENSINO FUNDAMENTAL, 1ª A 5ª SÉRIES, CAPA PAPEL SULFITE 180 GR, FRENTE, COM VINCO, 52 X 27 CM, 1 COR, AZUL, PÁGINASI NTERNAS PAPEL SULFITE 75 GR, FRENTE E VERSO, 1 COR, AZUL, 25 X 26 CM	SISGRAF	UNID	400	1,050	420,00
129	EXEMPLARES DE REGISTRO DE CLASSE, EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA PAPEL SULFITE 180 GR, FRENTE, COM VINCO, 52 X 27 CM, 1 COR, ROSA, PÁGINAS INTERNAS PAPEL SULFITE 75 GR, FRENTE E VERSO, 1 COR, AZUL, 25 X 26 CM	SISGRAF	UNID	100	1,940	194,00
130	PASTA INDIVIDUAL, 1 COR, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 180 GR, 54 X 36 CM	SISGRAF	UNID	2.000	1,310	2.620,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**64.040,74**

FORNECEDOR - RORRATO E SÁ LTDA - ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	BLOCOS, 50 X 2, PRESCRIÇÃO RECEITA MÉDIA CONTROLADA, 16 X 22 CM, 2 VIAS, SENDO UMA EM PAPEL SULFITE 56 GR E CÓPIA EM PAPEL SUPER BOND 50 GR, 2 CORES	GRAFICENTER	UNID	500	6,890	3.445,00
6	FICHA CONTROLE CRUZADO, 10 X 7,5 CM, PAPEL SULFITE 180 GR FRETE E VERSO, APRAZAMENTO 1 COR	GRAFICENTER	UNID	10.000	0,055	550,00
8	FICHA D REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE, 30 X 21,5 CM, PAPEL SULFITE 50 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO DIAS	GRAFICENTER	UNID	8.000	0,075	600,00
11	FICHA PASSAGENS ÔNIBUS PARA PACIENTES 10 X 7 CM, 1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	10.000	0,070	700,00
12	FICHA REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE (RAES) 21 X 30 CM, FRENTE, NOME DA FICHA E VERSO, CONTINUAÇÃO, PAPEL SULFITE 75 GR, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	10.000	0,085	850,00
13	FICHAS 20 X 15 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO FRENTE E LINHAS NO VERSO, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	3.000	0,160	480,00
16	FICHAS DE VISITA DO ACS, 27 X 19,5 CM,1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,080	400,00
18	FOLHA SOLICITAÇÃO OU REQUISIÇÃO DE EXAMES, 20 X 15 CM, 56 GR, 1 COR, FRNTE	GRAFICENTER	UNID	20.000	0,035	700,00
20	FOLHAS ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, FICHA C, 29,7 X 21 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, 1 COR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	4.000	0,080	320,00
26	FOLHAS ATESTADO MÉDICO, 15 X 21 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,045	225,00
28	FOLHAS CADASTRO DA FAMÍLIA FICHA A, 1 COR, FRENTE E VERSO, 21 X 31,5 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, COM PICOTE DE 5 CM	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,100	500,00
	FOLHAS CONTROLE DE	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,170	170,00

	APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÕES, 17 X 12 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE					
30	FOLHAS DE GUIA DE RE-CONSULTA, 15 X 21 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,045	225,00
32	FOLHAS F. G. A. FICHA GERAL, 20,5 X 32 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE E VERSO RAES DE ATENDIMENTO, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	15.000	0,100	1.500,00
34	FOLHAS MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA, 21 X 29,7 CM, PAPEL SULFITE 75 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	3.000	0,110	330,00
38	FOLHAS PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO E MAMA 15 X 22 CM, PAPEL SULFITE, 56 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	3.000	0,060	180,00
39	FOLHAS PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, FRENTE E VERSO, DADOS DA EVOLUÇÃO, 21 X 29,7 CM, PAPEL SULFITE, 75 GR, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	4.000	0,095	380,00
40	FOLHAS RECEITUÁRIO MÉDICO, 15 X 20 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	100.000	0,030	3.000,00
41	FOLHAS RESUMO REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, 1 COR, 21 X 30 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE E VERSO, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	4.000	0,120	480,00
43	ENVELOPES EM PAPEL KRAFT 17 X 23 CM, 110 GR, SEM IMPRESSÃO	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,260	1.300,00
44	FOLHAS RECEITUARIO, BLOCO AZUL, NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, 1 COR, FRENTE, 20 X 11 CM, PAPEL SUPER BOND 56 GR, COM PICOTE DE 4,5 CM, NUMERADO	GRAFICENTER	UNID	3.000	0,100	300,00
47	FICHA AMARELA DO SISVAN 20 X 14 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO	GRAFICENTER	UNID	2.500	0,170	425,00
51	ALVARÁ DE LINCENÇA, COLORIDO, FRENTE, PAPEL COUCHÊ 110 GR, DUPLA FASE 30 X 20 CM	GRAFICENTER	UNID	500	0,920	460,00
63	FOLHAS REQUERIMENTO 46 X 32 CM, 1 VINCO, 1 COR, FRENTE PAPEL SULFITE 56 GR	GRAFICENTER	UNID	1.500	0,210	315,00
65	FORMULÁRIO NOTA FISCAL DO PRODUTOR, CONTINUO 5 (CINCO) VIAS AUTOCOPIATIVO, 24 X 28 CM, COM PICOTE DE 2,3 CM	GRAFICENTER	UNID	9.000	1,155	10.395,00
68	PASTAS 47 X 32 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR FRENTE, COM VINCO E SACO INTERNO DE 21 X 12 CM, PAPEL SULFITE 180 GR	GRAFICENTER	UNID	3.000	0,460	1.380,00
69	PASTAS LICITAÇÃO, 46 X 30 CM, 1 VINCO, FRENTE, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	2.500	0,350	875,00
78	CAPA PARA CARNE DEIMPOSTOS E TAXAS, COLORIDO FRENTE E VERSO COM 1 VINCO, PAPEL COUCHÊ 150 GR 42 X 9,5 CM	GRAFICENTER	UNID	7.000	0,230	1.610,00
80	PASTAS LICITAÇÃO, 50 X 32 CM, 2 VINCOS DE 5 CM, FRENTE, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,560	560,00
81	PASTAS LICITAÇÃO, 48 X 31 CM, 2 VINCOS DE 2 CM, FRENTE, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,470	470,00
82	ENVELOPES EM PAPEL KRAFT 24 X 19 CM, 110 GR 1 COR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,310	1.550,00
83	FOLHAS TIMBRADO, COLORIDO, FRENTE, PADRÃO OFÍCIO, 29 X 21, PAPELSULFITE 75 GR	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,200	1.000,00
84	ENVELOPES OURO, 110 GR, 24 X 18 CM, 1 COR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,300	1.500,00
85	FOLHAS DE PROTOCOLO 21 X 29,7 CM, 2 CORES, PAPEL SULÇFITE 75 GR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	4.000	0,130	520,00
87	FOLHAS ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, FICHA AMARELA, 1 COR, FRENTE, 31 X 21 CM, PAPEL SUPER BOND 56 GR	GRAFICENTER	UNID	50.000	0,280	14.000,00
88	FOLHAS ATESTADO MÉDICO, 15 X 20 CM, PAPEL JORNAL 48 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	8.000	0,040	320,00
89	FOLHAS DE DECLARAÇÃO ALTA A PEDIDO, 1 COR, 20 X 25 CM, PAPEL SULFITE 56 GR FRENTE	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,150	150,00
93	FOLHAS PESCRIÇÃO DO PACIENTE, 15 X 21 CM, 1 COR, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	10.000	0,040	400,00
96	FOLHAS RELATÓRIO MÉDICO (BRANCA), 15 X 20 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, 1 COR, FRENTE	GRAFICENTER	UNID	30.000	0,035	1.050,00
105	FOLHAS GUIA DE ENCAMINHAMENTO DUAS VIAS CARBONADO 21 X 32 CM, FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR, 2 CORES, COM PICOTE NO MEIO E UMA VIA PAPEL DUPER BOND 50 GR					
106	ETIQUETA RÓTULO DE SORO ADESIVA, 1 COR, FRENTE COM 9,5 X 5 CM	GRAFICENTER	UNID	2.000	0,120	240,00
107	ETIQUETA ABERTURA DE MEDICAMENTO, 1 COR, FRENTE COM 4,5 X 3 CM	GRAFICENTER	UNID	2.000	0,120	240,00
109	FICHAS UNIDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA, 22 X 15 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO	GRAFICENTER	UNID	3.000	0,150	450,00
110	FICHAS UNIDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA, ENCAMINHAMENTO, 15 X 10 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO, DATA	GRAFICENTER	UNID	2.000	0,080	160,00
111	FICHAS Nº SISPRENATAL, 21 X 15 CM, PAPL SULFITE 180 GR,1 COR, FRENTE E VERSO	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,230	230,00
113	FICHAS PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO, 20 X 15,5 CM, PAPEL SULFITE 180 GR, 1 COR, FRENTE E VERSO	GRAFICENTER	UNID	4.000	0,080	320,00
116	FOLHAS DO PACIENTE, UNIDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA FAMÍLIA, 15 X 21 CM, 1 COR, FRENTE, PAPEL SULFITE 56 GR	GRAFICENTER	UNID	8.000	0,080	640,00
118	FOLHAS RECEITUÁRIO MÉDICO, 15 X 21 CM, PAPEL SULFITE 56 GR, FRENTE, 1 COR	GRAFICENTER	UNID	5.000	0,045	225,00
123	CARTEIRINHAS BIBLIOTECA CIDADÃ ALBERTO TOKARSKI FILHO, 25 X 10 CM, COM 3 VINCOS, PAPEL SULFITE 180 GR, FRENTE E VERSO, 01 COR	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,340	340,00
126	CADERNNETA PARA BIBLIOTECA, COM 1 VINCO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 180 GR, PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GR, 26 X 14 CM	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,430	430,00
127	FOLHAS PANFLETOS BIBLIOTCA, 22 X 16 CM, PAPEL COUCHÊ 75 GR, COLORIDO	GRAFICENTER	UNID	1.000	0,490	490,00
131	CARIMBO AUTOMATICO, (4,5 X 1,5)	GRAFICENTER	UNID	30	34,500	1.035,00
132	CARIMBO ASSINATURA DE MADEIRA	GRAFICENTER	UNID	30	18,500	555,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						**59.970,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C509D29B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 031/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2013 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: E. R. ARPINI MIGUEL – ME.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ empresas abaixo:

1.1) <u>Para atendimento da saúde coletiva – Estratégia Saúde da Família (ESF)</u>:

- atendimento por 05 (cinco) médicos:
- carga horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- atendimento na área de adstrição;
- realização de atividades de promoção e prevenção, grupos coletivos e palestras;
- atendimentos de puericultura, pré-natal, hiperdia, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do adolescente e demais grupos de vulnerabilidade;
- consultas clínicas;

- visitas domiciliares.
Valor máximo mensal: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

1.2) Para atendimento da saúde hospitalar:
- atividades semanais em complexo hospitalar:
- 05 (cinco) plantões diurnos de 12 (doze) horas semanais – de segunda a sexta-feira –, de clínica médica, cirurgia geral e obstetrícia;
- atendimentos de urgência e emergência;
- atendimentos de obstetrícia: partos normais e cesáreas;
- cirurgias eletivas (selecionadas pelos médicos da ESF), tais como: laqueadura de tubas, herniorafia, histerectomia, perineoplastia e prepucioplastia;
- procedimentos médicos de intervenção eletivos (selecionados pelos médicos da ESF), como, por exemplo: cauterização, retirada de nódulo de mama, cisto sebáceo, lipoma e lesões, drenagem de abcesso, lavagem otológica;
- 20 (vinte) ultrassonografias semanais (ginecológicas, endovaginais, de tireóide, abdomen total e mamas);
- 10 (dez) eletrocardiogramas semanais, com avaliação;
- realização de todo o atendimento de ginecologia e obstetrícia;
- realização de 38 (trinta) e oito plantões mensais envolvendo o período noturno e os finais de semana (calculados, de modo aproximado, com base na seguinte fórmula: *a)* de segunda a sexta-feira, 05 (cinco) plantões noturnos de 12 (doze) horas; tendo, o mês, em média, 04 (quatro) semanas, chega-se ao total de 20 (vinte) plantões; *b)* tendo, o mês, em média 04 (quatro) sábados e 04 (quatro) domingos, considerando-se a prestação de 02 (dois) plantões em cada um desses dias – 01 (um) diurno e 01 (um) noturno –, chega-se a um total de 16 (dezesseis) plantões e *c)* considerando-se que há mais meses com 31 (trinta e um) dias do que com 30 (trinta) – ou menos –, calculamos uma compensação de 02 (dois) plantões por mês).
Valor máximo mensal: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.3) Diagnóstico:
- 80 (oitenta) ultrassonografias mensais (ginecológicas, endovaginais, de tireóide, de abdômen total e de mamas);
- 40 (quarenta) eletrocardiogramas mensais, com avaliação.
Valor máximo mensal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.4) Especialidades:
- 60 (sessenta) consultas mensais de especialidade podendo ser de: ginecologia e obstetrícia; pediatria; cardiologia; dermatologia; vascular; ortopedia; infectologia e outras, de acordo com a necessidade do município.
Valor máximo mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

1.5) Consultoria e capacitação:
Realização de consultoria técnica e capacitação ao profissionais de saúde, totalizando 16 (dezesseis) horas mensais.
Valor máximo mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor máximo total mensal: R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
08.001.10.301.0014.2063		Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde - Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.	01000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00.	01303	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00.	01495	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
08.002.10.302.0014.2066		Manutenção Das Atividades Do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00.	01000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00.	01303	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

DURAÇÃO: 07 (SETE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz - pr 14 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B399B898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 045/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,
CONSIDERANDO a portaria numero 2.616/98 de 12 de maio de 1998 MS,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão De Controle De Infecção Hospitalar (CCIH), composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	RG
André Saliba	Presidente	216.461-4 – SSP/SC
Marcio Jose Alves de Oliveira	Membro	3.117.645 – SSP/SC
Eliana Martins	Membro	5.721.063-0 – SSP/SC
Andressa Mariana Lucatelli	Membro	9.579.441-6 – SSP/PR
Cleunir Jose Sonalio	Membro	3.361.734-8 – SSP/PR

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 054/2012.

Bituruna, 10 de maio de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A9B4287E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 058/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO problemas de ordem técnica na Licitação Processo n.º 048/2013 - modalidade Leilão n.º 002/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Licitação Processo n.º 048/2013 - modalidade Leilão n.º 002/2013, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de maio de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:37F4F783

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BITURUNA/PR – DELIBERAÇÃO 04/2013

Dispõe sobre chamamento de membro suplente do Conselho Tutelar Triênio 2010/2013 e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 929/03 de 10 de dezembro de 2003, e conforme definido em reunião ordinária de 28 de março de 2013,

DELIBEROU:

Art. 1º - Acatar a renúncia da conselheira tutelar suplente **Ermelinda Maria Pedrollo**, portadora do RG 4.461.506-3 SSP/PR, CPF 622.084.039-91.
Art. 2º - Convocar, **Elide Vieira** portadora do RG 8.899.804-9 SSP/PR, CPF 061.192.979-10, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Município de Bituruna, conforme eleição realizada no dia 31 de maio do ano de 2010.
Art. 3º - A convocada deverá comparecer na sede do Conselho Tutelar, anexo ao Terminal Rodoviário, se sita a Avenida Dr. Oscar Geyer, nº. 345, Centro, no horário das 8hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, no prazo de 14 de maio até 29 de maio de 2013.
Art. 4º - O não comparecimento, no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito à vaga.
Art. 5º - Ocorrendo a desistência da vaga, o CMDCA procederá de imediato nova convocação.
Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLIQUE-SE

ARLINDO GRESELLE
Vice-presidente do Cmdca/bituruna

Publicado por:
Cleide Maria Grande Moreira
Código Identificador:9D468491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2013
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 013/2013.

OBJETO: Compra de Material de Construção para Manutenção dos prédios públicos.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$ 7.589,70 (Sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: HELIO APARECIDO ORIANI – ME – CNPJ: 76.404.623/0001-91
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, II, da Leis 8.666/93
DATA: 13/05/2012

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:0D6A12B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS 001/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, TENDO COMO OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o Município de Califórnia, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de dezembro, n° 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, representado pela Prefeita Municipal **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP,** com sede à Avenida Minas Gerais, nº 2233 – CEP 86808-015 – Jardim Apucarana – Apucarana – PR, inscrita no CNPJ Nº 78.442.886/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Mario Toshiaki Fukuda, residente e domiciliado em Apucarana-PR, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade/R.G. Nº 632.033–SSP/PR e do CPF/MF Nº 155.929.959-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo **(Supressão)** ao Contrato de Execução de Obras Nº 002/2012, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 001/2012**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo **(Supressão)** tem por objetivo suprimir monetariamente em virtude da diminuição de meta física o Contrato de Execução de Obras n° 001/2012.

DO VALOR
CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato será suprimido no valor de R$1.382,91 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) que passará a vigorar com os seguintes valores: ***R$298.242,08.***

E por estarem de comum acordo firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia, 13 de maio de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

MARIO TOSHIAKI FUKUDA
Sócio Administrador

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:9BD3CA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.° 002/2013 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, que, encontra-se aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação, a tomada de preço supramencionada, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Auditoria externa independente, com escopo fiscal contábil, financeiro, administrativo, recursos humanos e obras com emissão de parecer de auditoria de balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, nos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura Municipal de Califórnia, sito na Rua 17 de dezembro, 149,centro, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, de Segunda a Sexta-feira em horário comercial.

Califórnia – PR, 24 de abril de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:BB6DA473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 133/2013 - NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 133/2013

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado e empossado no respectivo cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças** o Senhor RODRIGO FERREIRA DE SOUZA – RG 4.995.414-0/PR – CPF 720.957.099-34.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8F3F53BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 134/2013 - NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS

DECRETO Nº 134/2013

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Contratos**, símbolo CC-3 a Srta. SOLANGE ALINE PETERS, RG nº 5.727.439/SC – CPF 068.770.379-44.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B5B3AE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 135/2013 - CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº135/2013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal DE Campo do Tenente, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 25 a 29 de maio de 2013, sob a coordenação de Vitor Leopoldo Werner, Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Jorge Luiz Queje e no seu impedimento, pelo Secretario de Desenvolvimento Econômico Vitor Leopoldo Werner.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal).

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, (PR), em 14 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:839FDD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 045/2013 - NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES EM CAMPO DO TENENTE - PR

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIADA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADESEM CAMPO DO TENENTE - PR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 135/2013;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a 5ª Conferência Municipal das Cidades, composta pelos seguintes membros:
TITULARES SUPLENTES
I – Vitor Leopoldo Werner Arildo José da Silva
II – Marilene Aparecida Hornick Eluisa Marchese
III- Jesllen Krause Teresinha Frizzo Werner
IV – Edvaldo Dias dos Santos Everson Junior da S. de Ávila
V – Guilherme Roque Casagrande Lina Leticia Werner Rosa

VI – Antônio Edson de Souza Deidi Komarcheuski
VII – Oséias Lazarino Paulo Renato Quege
VIII – Paulo Edson de Oliveira Rosa Oziel Fabrasil
IX – Elenice Souza Becker Rozelaine Karas
x- Lindamir Aparecida Wenski Henrique Karpinski

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Campo do Tenente, (PR), em 14 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7A037B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02, De14 de maio de 2013

O Prefeito Municipal de **Campo do Tenente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal e considerando o Decreto Municipal nº_135 de 14 de maio de 2013, o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente,14 de maio de 2013

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada no auditório do Centro de Convivência, sito à rua Jorge Alves dde Barros, centro de Campo do Tenente-PR, dia 29 de maio de 2013 com início pelas 14:00 horas sob os auspícios da Prefeitura Municipal e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;

IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
V – eleger através de votação entre os(as) delegados(as) dos respectivos segmentos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade as entidades civis e populares e indicar representantes dos órgãos públicos como membros do Conselho Municipal da Cidade para o triênio 2013/2015, conforme deliberado na 5ª Conferência da Cidade do município;
VI – constituir o Conselho Municipal da Cidade, conforme orientação do Conselho Nacional e do Conselho Estadual das Cidades;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 5ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de “Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades”.

Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.
Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.
§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.
§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.
§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já”**.
§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em

conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.
§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Queje e na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal Sr. Vitor Leopoldo Werner (Coordenador Municipal)

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades pela Comissão Preparatória Municipal
Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares e 10 suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 20 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art. 9º - Compete ao Comissão Preparatória Municipal
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;
III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;
IV - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
V - definir número de participantes e forma de participação;
VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);
VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal da Cidade;
VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;
XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 5ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 5ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de até 20 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional a 42.3% para os Poderes Públicos e 57.7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;
I - Apenas os delegados terão direito a voto;
II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42.3%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26.70%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9.90%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano:9.90%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano:7%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4.20%

§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.
§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27.30% para o Poder Público Municipal.
§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.
§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.
§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 05 delegados(as) e respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 5ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;
II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.
§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.
§ 3º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.
§ 5º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 17 - A eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal das Cidades, será realizada da seguinte forma:
I – os(as) representantes do Poder Público serão indicados(as) pelos órgãos e entidades representados;
II – os(as) representantes dos segmentos da sociedade civil, serão eleitos(as) através de votação entre os(as) delegados(as) dos seus respectivos segmentos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

§1º - Os segmentos da sociedade civil estão relacionados no art. 13 deste Regimento.
§2º - O processo de eleição para o CONCIDADE Municipal será realizado independentemente da eleição dos(as) delegados(as) para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.
ANEXO I

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL
(citar nome completo, entidade e segmento)

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
Coordenador Executivo (se houver) VITOR LEOPOLDO WERNER	EXECUTIVO	COMPDEC	
Coordenador Adjunto (se houver) ELENICE SOUZA BECKER	EMPRESARIAL	IMOBILIÁRIA	
Secretário Executivo (se houver) JESLLEN KRAUSE	EXECUTIVO	EDUCAÇÃO	
MARILENE APARECIDA HORNIK	MOVIMENTO SOCIAL	BRASPOL	
GUILHERME ROQUE CASAGRANDE	MOVIMENTO SOCIAL	IGREJAS	
EDVALDO DIAS DOS SANTOS	TRABALHADORES	TOPOGRAFIA	
PAULO EDSON DE OLIVEIRA ROSA	TRABALHADORES	SINDICAL	
ANTÔNIO EDSON DE SOUZA	EMPRESARIAL	INDUSTRIA E COMÉRCIO	
LINDAMIR APARECIDA WENSKI	LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	
OZÉIAS LAZARINO	LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL	

ANEXO II

DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Até 20.000 hab

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL DELE GADOS	SEGMENTOS						
			PODER PÚBLICO 42.30%		SOCIEDADE CIVIL 57.70%				
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG
		5	1	1	1	1	1		

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:519F9957

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº. 4.481/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0235 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 06 de Maio de 2013, na página 14, foi publicado o Decreto nº. 4.481/2.013, onde houve incorreção na informação sobre o cargo e data da exoneração.

Onde se lê:
... Escrituraria,
... 02 de Maio de 2013

Leia-se:
... Assistente de Formação Profissional,
... 03 de Maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:66B4DD9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADO: Maciel Ferreira Rodrigues
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 146/2.009
CONTRATO Nº. 006/2.009
OBJETO: Locação do Prédio do CRÁS
Em virtude do contrato nº 06/2009 completar quatro anos de vigência e estar previsto no parágrafo único da Claúsula Sexta o reajuste anualmente de acordo com o índice IGP-M (FGV), concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de abril de 2013 no percentual de 7,2994%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 904,00 (novecentos e quatro reais), para R$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais), a partir do dia 15.05.2013.
Goioerê - PR, 04 de Maio de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:AEEFC035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/05/13
CONTRATADO: A.SANTOS DA SILVA ESTAMPARIA E CONFECÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE.
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA P.V. ESTAMPADA DIVERSOS TAMANHOS E SACOLINHAS
ECOLÓGICAS EM TECIDO TNT MEDINDO 30CM X 19 CM PARA
CAMPANHA CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL
QUE REALIZARÁ DIA 18/05/2013 PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 14/05/2013

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:5FC9C5AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 114/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor do Secretário de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos para Audiência SEDU, SEAB, Secretaria de Saúde, Assembléia Legislativa e participar do Encontro Estadual de Prefeitos do Paraná, nos dias 14 a 17/05, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 14 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D7E26602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 029/2013

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de 104.938,66 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal n.º 1264 de 04 de Dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 104.938,66 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal n.º 1264/2012, conforme abaixo:

05 –SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05.02 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
05.02.04.122.0003.2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.510	3.528,32
3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.511	746,82
15 –SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
15.01 – Departamento de Obras e Viação	
15.01.04.122.0007.2.019 – Manutenção do Departamento de Obras	119,07
3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.504	203,65
3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.512	

25 –SECRETARIA DE SAÚDE
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
25.01.10.301.0010.2.035 –Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.303	22.028,63

27 –SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
27.02.08.244.0009.2.030 – Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS

3.3.90.30 – Material de Consumo – 0.3.898	50.000,00

30 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
30.02 – Departamento de Educação
30.02.12.361.0011.2.043 – Encargos do Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – 0.3.107	28.312,17

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....104.938,66

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do superávit financeiro conforme fonte descrita:

Taxas pelo Exerc. Poder de Polícia – Exerc. Anterior - 0.3.510	

Taxa pela Prestação de Serviços – Exerc. Anterior – 0.3.511..... 746,82
Outros Royalties e Comp. Financeiras – Exerc. Anterior – 0.3.504 119,07
CIDE – Exerc. Anterior – 0.3.512 203,65
15% Saúde Rec. Vinculados – Exerc. Anterior – 0.3.303 ..... 22.028,63
PGUARACIFMASPBFI – Exerc. Anterior – 0.3.898 ..... 50.000,00
Salário Educação – Exerc. Anterior – 0.3.107 ..... 28.312,17

TOTAL DO SUPERÁVIT..... 104.938,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 06 DIAS DO MÊS MAIO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:428BC132

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2013

OBJETO: Contratação de empresa para recauchutagem de pneus.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: AFONSO PNEUS LTDA - ME.
VALOR: R$ 22.200,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 015/2013
DATA DA ASSINATURA: 01.04.2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7A7D0180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e produção de show pirotécnico para as festividades da cidade.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: E.O.L. RODRIGUES PESCA- ME
VALOR: R$ 20.180,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 020/2013.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7F384B57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO

Referente à Licitação Edital Pregão 014/2010 - CONTRATO Nº. 019/2010.
Ao contrato de prestação de serviços médicos para atender o PSF – programa saúde da família,
O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ROBERTO CAMPOS CASANOVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.360/0001-90-95, com sede a Rua Alves, n° 45, Centro, CEP: 85.430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Roberto Campos Casanova, Portador da Cédula de Identidade nº 2012755076/RS e do CPF nº 447.582.940-20, residente e domiciliado a Rua Alves, nº 45, Bairro Centro na cidade de Braganey/PR, CEP: 85.430-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 019/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 019/2010, firmado em 19 de maio de 2010. A prorrogação compreende o período entre 20/05/2013 à 19/05/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica concedido o reajuste, previsto no Parágrafo Terceiro da Clausula Quinta de Contra n° 019/2010, em 7,00 % (sete pontos percentuais) correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços aos Consumidores.
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal a ser pago pelo Município à contratada, a partir do dia 20 de maio de 2013 é de R$ 14.069,98 (quatorze mil sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Iguatu - PR, 17 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Contratante

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Roberto Campos Casanova,
Cnpj: 05.460.360/0001-90
Contratada

ROBERTO CAMPOS CASANOVA
Representante da Empresa

Testemunha

CLÁUDIO ROBERTO PRIMON
CPF:566.146.919-53

LAYANE STEFANNY DEMELO
CPF: 097.963.819-40

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:57DFA82B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CONVITE Nº. 003/2013

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos (recarga, originais e compatíveis) para a manutenção das atividades das secretarias municipais.
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do edital carta convite nº. 003/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e análise das propostas, decidiu habilitar e classificar, pelo menor preço, por lote, as seguintes proponentes:

Classificação	Valor unitário	Habilitação	Empresa
1º Lugar	R$ 31.091,00	Habilitado	M. F SANTOS – INFORMÁTICA CNPJ: 11.112.057/0001-07
2º Lugar	R$ 33.466,00	Habilitado	DIGITO INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.061.511/0001-13
3º Lugar	R$ 35.769,00	Habilitado	DETONI & DALMAGROLTDA CNPJ: 07.333.846/0001-92
4º Lugar	R$ 41.607,00	Habilitado	GAMMA INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME CNPJ: 10.636.548/0001-86

Comunica desta forma que a Comissão de Licitação dará encaminhará o processo para homologação.
Iguatu, 13 de Maio de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:8761E678

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 017/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A , pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada CONTRATADA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, aqui denominada CONTRATANTE, celebram o presente termo aditivo, o qual reger-se-á pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato.

OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado em Fibra Óptica, Simétrico e com 100% de Garantia de Banda, com total de 20 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tráfego ilimitado, sem restrições de portas, com 5 IPs fixos e válidos, sendo um para o endereço de rede, um para o endereço de broadcast e um para o endereço do gateway, liberação de DNS reverso, em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 017/2012. A prorrogação compreende o período entre 17/05/2013 à 16/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em original.

Iguatu - PR, 23 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE IGUATU
- Contratante

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

Layane stefanny de Melo David Almagro da Rosa
CPF: 097.963.819-40 CPF: 033.297.769-27

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:6BF75F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 077/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede na Av. Paraná nº 1565, CEP: 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: METALURGICA PPEROZA LTDA.
CNPJ sob nº. 08.862.103.0001-72
OBJETO: O presente objeto refere-se á aquisição de vidros e portas.
VALOR TOTAL: R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)
DOTAÇÕES:
07 - Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
001 - Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
15.451.0008.2039 – Atividades Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Iguatu, 10 de Maio de 2013.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:F329D6AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 044/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 DE JUNHO DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos leves e medios, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO FROTA DE VEICULOS LEVES TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE IGUATU. conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R$122.000,00
III – O edital estará disponível a partir de 14 de maio de 2013.
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, podendo ser solicitado pelo e-mail: adm.iguatupr@gmail.com.
Iguatu, 14 de maio de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:05683EB4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 140/2013

SÚMULA: Exonera servidor Municipal em decorrência de Aposentadoria.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 41/94 de 03 de fevereiro de 1994.
Considerando a aposentadoria de Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, regido pelo Regime Jurídico Único Estatuário;
Considerando a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguro Social quanto a Aposentadoria por Invalidez Previdenciária concedida ao Servidor;
Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores – Lei 41/94, Art. 36, V, que dispõe que a aposentadoria é causa de vacância do cargo ocupado pelo Servidor Estatutário do Município;
DECRETA,
Art. 1º - Fica Exonerado a partir de 14/05/2013, o servidor público Senhor VALDECI RODRIGUES DE LIMA, inscrito no Registro Geral sob nº 5.380.787-9 e CPF sob nº 768.861.079-68, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, em decorrência de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados de acordo com o parecer do INSS, Regime Geral de Previdência social, com início de vigência a partir de 04/02/2012.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A8D1A789

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 134/2013

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.
DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 13/05/2013, a Senhorita TÂNIA MACHADO CAMPOS, inscrita no Registro Geral sob nº. 10.251.810-1 SSP/PR e CPF sob nº. 082.299.269-80, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:05204591

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 135/2013

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.
DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 13/05/2013, o Senhor WEVERTON RODRIGO VERICA, inscrito no Registro Geral sob nº 9.857.479-4 SSP/PR e CPF sob nº 087.656.909-23, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:DAB4FB97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 137/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.
DECRETA,
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 14/05/2013, a Senhorita TÂNIA MACHADO CAMPOS, inscrita no Registro Geral sob nº. 10.251.810-1 SSP/PR e CPF sob nº. 082.299.269-80, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:AB1A93FC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 136/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.
DECRETA,
Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 14/05/2013, o Senhor WEVERTON RODRIGO VERICA, inscrito no Registro Geral sob nº 9.857.479-4 SSP/PR e CPF sob nº 087.656.909-23, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:244A8D38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 138/2013

SÚMULA: Altera Gratificação de Função concedida a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 617/2013 de 25 de março de 2013.
DECRETA,
Art. 1º - Altera para 50% (cinqüenta por cento) a Gratificação de Função, concedida a Servidora, Senhora JOANA DIAS, inscrita no Registro Geral sob nº 6.067.245-8 SSP/PR e CPF sob nº 859.418.169-87, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em conformidade com o Artigo 44, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº617/2013, pela Função de Assessoramento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:BA8D6AB5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 139/2013

SÚMULA: Concede Gratificação de Função à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 617/2013 de 25 de março de 2013.
DECRETA,
Art. 1º - Fica Concedido, Gratificação de Função, de 30% (trinta por cento), ao Servidor Municipal, Senhor ARI TIRONI, inscrito no Registro Geral sob nº 1.955.794 Pr, e CPF sob nº 335.538.159-49, - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, em conformidade com o Artigo 44, §1º e §2º, da Lei Municipal nº617/2013, pela Função de Assessoramento.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:5FB8EA70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 080/2013

SÚMULA: Designa Servidora para Função de Autoridade Sanitária em Epidemiologia.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.
RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Pública, Senhora JOSIANE LAGO STEFANELLO, inscrita no Registro Geral sob nº 12.993.708-4 - SSP/PR e CPF sob nº 987.782.500-72, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira para a Função de Autoridade Sanitária em Epidemiologia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu - PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B8A5E7F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 079/2013

SÚMULA: Designa Servidora para Função de Autoridade Sanitária.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.
RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, LUCIMARA FATIMA ESSER, inscrita no Registro Geral sob nº 6.127.383-2 - SSP/PR e CPF sob nº 017.918.989-12, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, para a Função de Autoridade Sanitária Ambiental e Autoridade Sanitária em Saúde do Trabalhador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu - PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:E7CFDBCF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 077/2013

SÚMULA:Concede Licença Casamento a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº. 474/2009, de 02 de setembro de 2009,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder Licença Casamento pelo período de 06 (seis) dias consecutivos contados a partir de 11/05/2013, a servidora ANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, portadora da CI/RG nº 3.787.115-0, e inscrita no CPF sob nº 618.661.489-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Reabilitação, de acordo com Art. 3º da Lei 474/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B0CDDCF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 056/2013
Objeto: **Aquisição de cartuchos de tinta e toner.** A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, a retificação do objeto da licitação e a conseqüente prorrogação da data de abertura do certame: Objeto da Licitação: Aquisição de cartuchos de tinta e toner. Objeto Retificado da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cartuchos de tinta e de toner.** Em virtude da presente retificação, fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia: 28/05/2013 às 14h 30min.
Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, pelo telefone (42) 3667-8011 ou email: licitacoesinacio@yahoo.com. Permanecem inalteradas as demais informações.
Inácio Martins, 13 de maio de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B9CB2B5B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 21/2013. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de publicações de processos judiciais e administrativos do Diário de Justiça do Paraná e Diário do Tribunal de Contas do Paraná. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Fórum Informações Comércio de Jornais Ltda, CNPJ da Contratada: 80.769.946/0001/-56. Valor Contratado: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.II.
Inácio Martins, 13 de maio de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4D1024FB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 059/2013
Modalidade: Pregão, na forma eletrônica; Síntese do objeto: **Aquisição de Rolo Compactador conforme Contrato de Repasse nº 374419-42/2011/Mapa/Caixa**; Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário; Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 15/05/2013 às 13:00h do dia 27/05/2013; Abertura das Propostas: das 14:00h às 14:30h do dia 27/05/2013, Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:30h às 15:00h do dia 27/05/2013, acrescido do período aleatório; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR - CEP: 85.155-000; Fone/Fax: (42) 3667-8011- E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com
Inácio Martins, 13 de maio de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FCDF205F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 007/2013

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente irão se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 15 a 18 de maio de 2013, conforme Atos da Mesa nºs 018/2013, de 06/05/2013 e 021/2013, de 13/05/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de passar o exercício da presidência ao Primeiro Secretário.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Primeiro Secretário, devidamente constituído em sessão solene, durante o período de 15 a 18 de maio de 2013.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2B0870EC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 021/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2013, para participar do Curso: PLANEJAMENTO MUNICIPAL; PPA (PLANO PLURIANUAL); LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS); LOA (LEI DE ORÇAMENTO ANUAL); e REDAÇÃO E ATOS OFICIAIS, promovido pela INTERATIVA – FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3E17FD9C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 020/2013

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 035/2013, EM DATA DE 10 DE MAIO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2013, para participar do Curso: PLANEJAMENTO MUNICIPAL; PPA (PLANO PLURIANUAL); LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS); LOA (LEI DE ORÇAMENTO ANUAL); e REDAÇÃO E ATOS OFICIAIS, promovido pela INTERATIVA – FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda – ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C0EB1A88

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 012/2013

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais (bens móveis), composta pelos Servidores MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, CPF 815.815.729-72, LUIZ CARLOS MUNIS, CPF 062.884.809-91 E ROSENI APARECIDA DA SILVA, CPF 027.360.859-22, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação de bens móveis de uso e guarda da Câmara Municipal de Iporã.

Art. 2º - A Comissão ora constituída e nomeada terá o prazo máximo de 08 dias para emitir o laudo de avaliação dos bens móveis do Poder Legislativo Municipal de Iporã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9899CEA0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 013/2013

Constitui Comissão Especial de Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público, composta pelos seguintes membros, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, orientar, organizar e dirigir Concurso Público, para provimento de Cargo Público, de que trata a Lei Complementar 001/07 de 29/05/2007.

1) Raulino Vilvert da Silva, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da RG sob n° 8.893.190-4 – SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 046.270.799-74, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 2092, Iporã-PR;

2) Antenor Xavier de Souza, brasileiro, separado, aposentado, portador da RG sob n° 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 361.891.899-20, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 1790, Iporã-PR;

3) Antonio Canovas, brasileiro, casado, Servidor Público, RG. nº 2.159.171-SSP-PR, CPF. 239.152.939-20, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, 45, Iporã-PR;

4) Maira Gonçalves Sanches de Almeida, brasileira, casada, Servidora Pública, RG. nº 3.859.017-0-SSP/PR, CPF nº 555.310.919-15, residente e domiciliada na Rua Gilio Furlaneto, 307, Iporã-PR;

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora de Concurso, baixar, mediante edital, o Regulamento Especial do Concurso Público, bem como, os demais atos necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:389DC93F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 065/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 030/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2013-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de uma Pá Carregadeira nova, em cumprimento ao programa PRODESA, n° 0374867-79, adjudicado à empresa:

- SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA5A1337

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 017/2013 - PMI
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2013
PROCESSO: N° 030/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ n° 06.224.121/0004-46.
DOMICILIO LEGAL: Avenida Ezuel Portes Doutor, 19295, Bairro 14 de Novembro, Cascavel-PR,
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova sob-rodas, fabricação nacional, motor diesel, com potência mínima de 137 HP, sistema especial de arrefecimento e hélice acionada hidraulicamente com inversão, transmissão mínima de 04 marchas à frente e 03 à ré, freios blindados, discos úmidos nas quatro rodas, articulações central de 40°. Caçamba mínima de 2,10 m³ coroada, com lâmina sobreposta. Cabine fechada com ar: alavanca única tipo "joystick", painel de instrumentos com monitoração a todas as funções individuais de operação. Pneus mínimos 20,5x25 – L3 – 16 lonas. Peso operacional mínimo de 11.500kg.
VALOR: Pela aquisição objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 14 de Maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9F0B23E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 263/2013

Na Edição nº. **0235 página 23** do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 06 de maio de 2013, foi publicado a Portaria nº. **263/2013**, onde houve incorreção na informação sobre local de Lotação.
Onde se lê:
..., lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social
Leia-se:
..., Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Iporã-(PR) 14 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E7CD3574

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI
282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
24 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 33.200,00
25 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 9.100,00
26 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R$ 1.900,00
27 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R$ 47.200,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 Reserva de Contingência.....R$ 47.200,00
11 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício
---
SOMA.....R$ 47.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D7D1BEB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.05.2013	F N D E PDDE	1.960,00
14.05.2013	F N SAÚDE BLATB	28.498,92

Iporã-(PR), 14 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B3608753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL -
DEMOSNTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 1/2012 à 12/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	475.599,87
Pessoal Ativo	475.599,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00

Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	475.599,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.134.840,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	
sobre a RCL (III / IV) * 100	1,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.568.090,43
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.489.685,91
FONTE: Secretaria de Finanças	

Jaguapitã, 13/05/2013

ANA PAULA ITIMURA SATAKE
Contadora - CRC - SP -261274/O-0 T-PR

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:09AA6B6C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 370/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 632,94 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. AGNALDO DOS SANTOS, referente ao pagamento de 21 (vinte e uma) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6373557D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 371/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 080/2011, de 03 de outubro de 2011.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 632,94 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, referente ao pagamento de 21 (vinte e uma) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EA720588

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 372/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:53220356

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 373/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1E1C7D44

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 374/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. MARCO AURÉLIO GAJARDONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, nas cidades de Astorga e Arapongas-Paraná, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:46679853

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 376/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANISIO ELIEZER PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E1477DDA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 377/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. HÉLIO SERPELONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6262E9F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 378/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. EDIMILSON PALOMARES PERES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina -Paraná, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BD867E5E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 379/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento

que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:98A96FB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 380/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina -Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:2389A0D8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 381/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 602,80 (seiscentos e dois reais e oitenta centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUELI DA SILVA, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento para desempenhar suas funções na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C791AF8B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 382/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o funcionário público municipal **Sr. IVAN MORELI GUZZI**, para prestar serviços na Divisão de Licitação, a partir de 02/05/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:71796BCC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 385/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.054,90 (um mil, cinqüenta e quatro reais e noventa centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 3 e 1/2 diária, face a viagem que fará a Foz do Iguaçu – Pr., no período de 14 à 18/05/2013, para participar da 16ª Convenção dos Profissionais de Contabilidade do Estado do Paraná. Saída: dia 14/05/2013 às 12:00 e retorno previsto às 7:00 horas do dia 18/05/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8627A6E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 386/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 990,60 (novecentos e noventa reais e sessenta centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 16 à 18/05/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade. Horário da saída: 14:00 horas do dia 16 e chegada prevista às 15:00 horas, do dia 18.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 10 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5C3223AC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 375/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de maio/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, nas cidades de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:1A7EB57E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 35/2013 DE 07/05/2013

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 11/2013 de 07/05/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE ESDUCAÇÃO E CULTURA
08.010 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
08.010.12.365.0011.1.156. Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascime
387 - 4.4.90.51.00.00 03104 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00
Total Suplementação: 110.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s):
3104 Demais impostos vinculados à educação básica (25%)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 07/05/2013.

CIRO BRASIL R. DE O. E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora - Crc pr 049944/o-5

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:031B4620

GOVERNO MUNICIPAL
LEI № 09/2013

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 053/2009, de 24 de novembro de 2009 – PPA 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no Plano Plurianual, para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**		**SUB-FUNÇÃO**
156	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento		12 – EDUCAÇÃO		365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIDADE	**08-11 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	2013	UN	110.000,00	3.104
			Total	**110.000,00**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2012 na fonte 3.104.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DE MAIO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:BC490168

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 010/2013

Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 018/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	UN	1	110.000,00	3.104
			SOMA	**110.000,00**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2012 na fonte 3.104.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DE MAIO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:527B639F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Objeto: Aquisição de material elétrico, ferramentas, material de reparo e manutenção para atender a Autarquia Municipal, conforme relação completa dos produtos do Anexo I que é parte integrante do Presente Edital.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação do objeto e Homologa, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME	VALOR
Altair Vieira do Nascimento & Cia Ltda	R$ 41.183,86 (Quarenta e Um Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Comercial Vencedora Ltda	R$ 88.161,55 (Oitenta e Oito Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A69F3FAA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2013, PREGÃO PRESENCIAL ,na Avenida Manoel Ribas, 420, CEP.86.610-000, Jaguapitã-PR, para a compra concreto usinado a quente em CBUQ, Brita Graduada.
O recebimento das propostas será a partir do dia 24 de Maio de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser examinados a partir do dia 29 de Abril de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, até 02 dias úteis antes da abertura.
Jaguapitã, 13 de Maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EA12EB98

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº011/2013

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor R$110.000,00 (Cento e dez mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12	EDUCAÇÃO	
08.010.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.010.12.365.011	ESCOLA FELIZ	
08.010.12.365.011.1.156	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
0.3.104	Demais impostos vinculados à educação	110.000,00
SOMA		**110.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2012 na fonte conforme segue:

SUPERAVIT	VALOR
FONTE 0.104	**110.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9E68CD59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

OBJETO: Aquisição de terreno rural com área de **12.219,94** m2 (Doze Mil, Duzentos e Dezenove Metros e Noventa e Quatro Centímetros Quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do **Ponto Inicial (O-PP)** localizado na confrontação com a Rua Trajano Domingues da Luz, segue com o rumo de AZ 192°52'24" por distância de 122,70m confrontando com parte dos lotes nº 19 Terras de João Maria Mendes Matricula 7.920, até encontrar o marco P1, com coordenadas UTM de 350837.92 ,

7245769.23 de onde segue com o rumo de AZ 282°52'42" por distância de 40,00m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, até encontrar o marco P2, de onde segue com o rumo de AZ 326°23'09" por distância de 29,05m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, ate encontrar o marco P3, de onde segue com o rumo de AZ 01°00'29" por distância de 53,14m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, ate encontrar o marco P4 de onde segue com o rumo de AZ 12°52'42" por distância de 116,00m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes Matricula 2.671, ate encontrar o marco P5 com coordenadas UTM de 350824.97 , 7245922.25 de onde segue com o rumo de AZ 102°52'42" por distância de 65,52m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, até encontrar o marco P6 com coordenadas UTM de 350873.56 , 7245913.90 de onde segue com o rumo de AZ 196°44'31" por distância de 65,07m confrontando com parte Perímetro Urbano da Cidade de Laranjal e excedente da Rua Tupã, até encontrar o marco P7, de onde segue com o rumo de AZ 104°22'03" por distância de 10,97m confrontando com a Rua Trajano Domingues da Luz, até encontrar **O Ponto de Partida (O-PP)** fechando assim a Poligonal.
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.
PAGAMENTO: O Pagamento será realizado em 05 (Cinco) parcelas, sendo a primeira de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil) reais 30 (Trinta dias) após assinatura do Contrato, e assim sucessivamente em 4 parcelas de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reis) com intervalo de 30 (Trinta) dias cada.

CONTRATADO: JOÃO MARIA MENDES, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 4.682.971-9 e do CPF/MF 563.006.979-91, e **CLEMENTINA MENDES**, brasileira, agricultora, portadora do RG n. 4.905.394-0 e do CPF/MF n. 4.905.394-0, ambos residente e domiciliado na Cidade de Laranjal – PR.

ANUENTES: EDINALDO MENDES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n. 9.003.593-2 e **REGINALDO RODRIGO MENDES,** brasileiro, solteiro, portador do RG. 10.774.242-5, ambos residentes e domiciliado na Cidade de Laranjal – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, X, da Lei n. 8666/93 e lei 012/2013, em razão do Objeto que a lei autoriza, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da população, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 15 de Maio de 2013.
.
JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:868D325E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 053/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 026/2013.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 15 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C39E6860

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2013
EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2013
Dispensa de Licitação nº 026/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: CONTRATADO: JOÃO MARIA MENDES, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. 4.682.971-9 e do CPF/MF 563.006.979-91, e **CLEMENTINA MENDES,** brasileira, agricultora, portadora do RG n. 4.905.394-0 e do CPF/MF n. 4.905.394-0, ambos residente e domiciliado na Cidade de Laranjal – PR e como **ANUENTES, EDINALDO MENDES,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n. 9.003.593-2 e **REGINALDO RODRIGO MENDES,** brasileiro, solteiro, portador do RG. 10.774.242-5, ambos residentes e domiciliado na Cidade de Laranjal – PR
OBJETO: Aquisição de terreno rural com área de **12.219,94** m2 (Doze Mil, Duzentos e Dezenove Metros e Noventa e Quatro Centímetros Quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do **Ponto Inicial (O-PP)** localizado na confrontação com a Rua Trajano Domingues da Luz, segue com o rumo de AZ 192°52'24" por distância de 122,70m confrontando com parte dos lotes nº 19 Terras de João Maria Mendes Matricula 7.920, até encontrar o marco P1, com coordenadas UTM de 350837.92 , 7245769.23 de onde segue com o rumo de AZ 282°52'42" por distância de 40,00m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, até encontrar o marco P2, de onde segue com o rumo de AZ 326°23'09" por distância de 29,05m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, ate encontrar o marco P3, de onde segue com o rumo de AZ 01°00'29" por distância de 53,14m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, ate encontrar o marco P4 de onde segue com o rumo de AZ 12°52'42" por distância de 116,00m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes Matricula 2.671, ate encontrar o marco P5 com coordenadas UTM de 350824.97 , 7245922.25 de onde segue com o rumo de AZ 102°52'42" por distância de 65,52m confrontando com parte do lote 19 Terras de João Maria Mendes, até encontrar o marco P6 com coordenadas UTM de 350873.56 , 7245913.90 de onde segue com o rumo de AZ 196°44'31" por distância de 65,07m confrontando com parte Perímetro Urbano da Cidade de Laranjal e excedente da Rua Tupã, até encontrar o marco P7, de onde segue com o rumo de AZ 104°22'03" por distância de 10,97m confrontando com a Rua Trajano Domingues da Luz, até encontrar **O Ponto de Partida (O-PP)** fechando assim a Poligonal.

DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2013.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AE1DB94C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 054/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL NECESSÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATENDENDO ASSIM AS NORMAS DE POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DIRETRIZES DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

VALOR: R$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2013.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CONTRATADO: DANILO J.M BINI & CIA LTDA – ME., pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.739.961/0001-76, com endereço profissional na Rua Alexandre Buchmmann, n. 391, Bairro Parque São Basílio, Pitanga – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 15 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:573BF4CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 054/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2013

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n. 027/2013.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 15 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:91D2D12B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DANILO J.M BINI & CIA LTDA – ME., pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.739.961/0001-76, com endereço profissional na Rua Alexandre Buchmmann, n. 391, Bairro Parque São Basílio, Pitanga – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL NECESSÁRIO PARA REGULARIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE LARANJAL, ATENDENDO ASSIM AS NORMAS DE POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DIRETRIZES DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.

DATA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2013

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: Fica o valor previamente acertado em R$ 6.100,00 (Seis Mil E Cem Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:413CFF84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 041/2013, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

ITEM 01 – NUTRICIONISTA
KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.553.529-97, CRN nº. 8-8373.
Valor: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Mensal, perfazendo o total R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ITEM 02 – FRACASSADO
ITEM 03 – ENFERMEIRO
JOÃO ELIZANGELO ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.845.859-36, COREN nº.293366 - PR.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensal, perfazendo o total R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ITEM 04 – ENFERMEIRO
MARIZA DE FATIMA TESSARI, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.719.619-65, COREN - PR nº.303.825.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensal, perfazendo o total R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ITEM 05 – ODONTOLOGO

ANA PAULA SILVA URBANSKI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.832.039-11, - PR nº 23237.
Valor: R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) mensal, perfazendo o total R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ITEM 06 – NUTRICIONISTA
KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.553.529-97, - CRN PR nº. 8-8373.
Valor: R$ 720,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) mensal, perfazendo o total R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ITEM 07 – FRACASSADO
ITEM 08 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
RUDINEI BOVAROLI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.256.269-80, CREF nº. 017577
Valor: R$ 900,00 (Novecentos Reais) mensal, perfazendo o total R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) pelo período de 12(doze) meses, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
ITEM 09 – FRACASSADO
ITEM 10 – FRACASSADO
Tendo em vista que os profissionais acima citados nos respectivos itens, cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 140.640,00 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Laranjal, 13 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A4BCC88D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
(Melhor Técnica e Preço) Nº 002/2013
Procedimento Licitatório nº 051/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: A presente licitação visa á contratação de empresa ou instituição de Ensino para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, bem como o planejamento, organização, realização de inscrições, processamento de elaboração de edital e provas de Concurso Público para provimento de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.
DATA DE ABERTURA: 13 de Junho de 2013 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica e Preço.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 46.266,66 (Quarenta Seis Mil Duzentos e Sessenta e Três e Sessenta e Seis Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).
Laranjal, 13 de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:368B3B1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 19/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 011/2012. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais) para cobertura da despesa abaixo especificada:

03	Secretaria Municipal de Administração	
00570 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento Encargos Gerais	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00610 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento Encargos Gerais	
33.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	4.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00710 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades do Departamento de contabilidade	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	7.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001710 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2040	Manutenção Fundeb 40%	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
000102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001780 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.2042	Transferência FNDE/PDDE	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000114	Recursos PDDE – Exercício Corrente	6.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001830 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.2044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001840 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.2044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	20.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002000 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2051	Atividades do Departamento de Esportes	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002680 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000754	Recursos IGD/SUAS – Exercício Corrente	5.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003360 13.002	Departamento de Urbanismo	
27.812.2701.2051	Atividades do Departamento de Esportes	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003370 13.002	Departamento de Urbanismo	
27.812.2701.2051	Atividades do Departamento de Esportes	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

• Cancelamento Parcial de dotações, no valor de R$ 102.900,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

03	Secretaria Municipal de Administração	
00620 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento Encargos Gerais	
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	9.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00720 04.002	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2018	Atividades do Departamento de contabilidade	
31.91.13.00.00	Obrigação Patronal	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	7.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001480 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2036	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001700 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2040	Manutenção Fundeb 40%	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000102	Recursos Fundeb 40% – Exercício Corrente	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001770 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.2042	Transferência FNDE/PDDE	
33.50.41.00.00	Contribuições	
000114	Recursos PDDE – Exercício Corrente	6.900,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001820 07.004	Departamento de Exec. Programas e Convênios	
12.361.1201.2044	Transferência FNDE/Salário Educação	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
000107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	40.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002040 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2051	Atividades do Departamento de Esportes	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002720 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000742	Recursos IGD – Exercício Corrente	3.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002740 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1071	Execução Recursos SUAS/IGD	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
000742	Recursos IGD – Exercício Corrente	2.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
003410 13.002	Departamento de Urbanismo	
27.812.2701.2051	Atividades do Departamento de Esportes	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 13 de maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:E074079B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2013

SUMULA: Nomeia Comissão de Avaliação dos Bens do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão para Avaliação dos bens Móveis e imóveis, do município de Laranjal Estado do Paraná, composta de 04(quatro) membros para o exercício de 2013 a 2016.
Membros da Comissão

Nome	Nº CPF	Função
Inegle Carla Zinke	049.392.259-84	Presidente
Lincon Cesar Godoy de Lima	046.589.159-44	Membro
Pompilio Almeida Araujo	441.514.119-68	Membro
Valderi José Dutra	653.712.329-15	Membro

Art. 2º- A Comissão deverá avaliar todos os bens do Município, sempre em conformidade com especificações feitas pelo Executivo, apresentando relatórios por escrito sempre que necessário para fins de Doação, Alienação e Bens Inservíveis.

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar sempre a aquisição de novos bens arquivando documentos necessários ao seu controle, como nota fiscal, nota de empenho, e o que for necessário, emplaquetando, tirando fotos para seu devido registro nos sistemas do município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 10 (dez) dias do mês Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:A1E7AE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2013

SUMULA: Nomeia Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, usando das atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 05/2007 datada de 28/03/2007.
RESOLVE
Art. 1º -Nomear Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelo período de 2(dois)anos.

PRESIDENTE	Emersom Luiz Muhlstedt
VICE PRESIDENTE	Ivete Aparecida Mendes

Representantes do Poder Executivo Municipal:			
Titular/suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Daiane de Oliveira	973,257249.34	6.744.435-3
Suplente	Ineglê Carla Zinke	049.392.259-84	9.054.915-4
Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação:			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Elza Conceição Serodio	797.884.409-91	6.129.395-7
Suplente	Juanita L. da Silva	715.281.569-00	5.471.261-8
Representantes de Professores de Educação Básica Pública:			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Emersom Luiz Muhlstedt	436.065.809-59	3.342.507-4
Suplente	Luzia de Barros	990.851.359-15	6.795.019-4
Representantes de Diretores das Escolas Básicas Pública:			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Ivete Apª Mendes	018.181.249-55	7.171.743-7
Suplente	Sirlei Apª Iensen Antunes	023.704.459-55	7.588.492-3

Representantes dos Servidores Técnico-Admistrativos das Escolas Básicas Públicas:			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Regiane Maria da Silveira	306.724.988-71	8.209.822-4
Suplente	Adão Guilheverson Bonfim Aragão	038.041.149-03	7.916.060-1

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	MªSolange P.Campos	038.694.089-44	8.283.292-0
Suplente	Claudia C .da Silva	057.156.399-64	8.376.127-0
Titular	Sergio Norberto Mazurok	089.670.718-09	4.394.529
Suplente	Marcia Meira de campos	052.256.329-55	8.441.006-3

Representantes de Estudantes de Educação Básicas Pública :			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Cleonice Pedroso	066.580.649-38	10.029.353-6
Suplente	Dione de oliveira	090.234.259-28	12.314.726-0

Representantes de Estudantes de Educação Básicas Pública indicada pela entidade de estudantes secundaristas:			
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Josiane Vivi	060.785.669-62	9.912.193-9
Suplente	Jessica Oliveira da Maia	093.152.889-55	12.309.126-4
Representantes do	Conselho Tutelar:		
Titular/Suplente	Nome	CPF	RG
Titular	Solange kervalds Martins	040.576.219-46	8.455.933-4
Suplente	Osvaldo Vidal doa Santos	858.161.089-72	7.890.064-4

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 07(sete) dias do mês Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Neves
Código Identificador:2C1CD6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2011

Portaria nº 38/2011

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDER

LICENÇA PREMIO DE 30(trinta)(60/90)dias indenizados, referente ao período aquisitivo de 02/09/2002 a 02/09/2007, a funcionária FLAVIANE DOS SANTOS, portador da carteira de identidade sob nº 7.952.755-6 SESP/PR funcionaria Pública Municipal, lotado no departamento de educação deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01(primeiro) dias do mês de março de 2011.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:A6455667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.A.S. Nº 004/2013

SÚMULA: Aprovação do termo de aceite para o reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV no âmbito do município de Lobato-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, considerando a deliberação da plenária realizada em 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de aceite para o reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV no âmbito do município de Lobato-PR, através do sistema SUAS WEB.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 13 de maio de 2013.

LOIDE GOMES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CC1843C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 200.2013

DECRETO N.º 200 de 13 de maio de 2013.

Súmula: Nomeia para cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão, VALDEMIR CELESTINO, portador (a) RG nº 10.736.602-4- PR, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, 13 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7D671371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 199.2013

DECRETO N.º 199 de 13 de maio de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão de Coordenador (a) de Fiscalização Externa, VALDEMIR CELESTINO, portador (a) RG nº 10.736.602-4- PR, a partir de 13 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 13 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F8640712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 1º Quadrimestre/2013 que será realizada no dia 24 de maio de 2013 às 14:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EAA6BDBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 021/2013

DATA 13/05/2013

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, como segue:

1 – Representante do Poder Executivo:
a) Membro Titular: Alécio Maroli CPF: 815.994.989-87
b) Membro Suplente: Mariane Kohut CPF: 052.583.399-47

2- Representante dos professores:
a) Membro Titular: Mari Inês Thibes CPF: 778.742.859-72
b) Membro Suplente: Tatiany Schiliga CPF: 063.918.759-52

3 – Representante de pais e alunos:
Membro Titular: Salete Pesente Buiar CPF: 027.536.419-43
Membro Suplente: Lucia Ulchak de Jesus CPF: 028.058.739-20
Membro Titular: Cintia Regina de Andrade CPF: 047.320.239.59
Membro Suplente: Rogéria Huk CPF: 062.688.369-52

4- Representante da comunidade civil:
Membro Titular: Jucélia Novicki CPF: 865.828.289-91
Membro Suplente: Angelina Kosciuv CPF: 759.909.119-04
Membro Titular: Carlos Alberto Cecchin CPF: 667.212.299-00
Membro Suplente: Rosangela Daldin Cordeiro Silva CPF: 052.264.779-02

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 039/2010.

Paulo Frontin/PR, 13 de maio de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9966B7C4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004. **CONSIDERANDO** que por força do Edital de **Concurso Público** n° 01/2012 aberto em 24 de abril de 2012, e homologação do resultado oficial através do Decreto Municipal nº. 33/2012.

CONVOCA,

Os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2012,** a comparecer, no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dia e horário a ser previamente agendado, no prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, para a realização do exame admissional a fim de comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo, munidos dos exames médicos e laboratoriais complementares conforme relação disponível no departamento de Recursos Humanos do Município.
Após resultado do exame, no mesmo prazo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, deverá o candidato comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, à Rua Rui Barbosa, nº. 204, para apresentação da documentação necessária para ingressar ao cargo, também conforme relação disponível no mesmo Departamento.
Fica alertado ainda de que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

CONVOCADOS:

Cargo– Nutricionista	
Nome	**Inscrição**
LAIS LEILANE BURATTI	072

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO FRONTIN - PR, 14 de Maio de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS PARA INGRESSO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2012.
Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento ou certificado de naturalização;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse do cargo;
Titulo de Eleitor, e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Comprovante de Escolaridade e de Capacitação Técnica, conforme as exigências do cargo segundo o que determina a lei e conforme o disposto no **Edital de Concurso Público n.º 001/2012;**
Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Classe do Paraná (ou órgão fiscalizador respectivo), tudo conforme o cargo pretendido e a profissão regulamentada específica;
Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, **que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;**
Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, emitido pelo próprio Concursado; **(modelo Anexo)**
Não acumular cargo público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio concursado; **(modelo Anexo)**
Não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das

atividades; **(Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo)**
No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho, com o cargo de opção do candidato;
Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
Declaração de Dependentes; **(Modelo Anexo)**
Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Documento de Identidade Civil;
Conta Corrente para recebimento dos vencimentos (Banco do Brasil);
Comprovante de Endereço;
Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá ser apresentado também o comprovante de que reside na área em que se inscreveu;
Para os cargos de **professor, nível magistério**, apresentar ainda os seguintes documentos:
Comprovante de que está legalmente habilitado para o exercício do Magistério para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
Comprovante de conclusão do curso de nível médio de magistério;
Para o cargo de **professor de educação física**, apresentar ainda o Certificado de habilitação na área específica e estar registrado no Conselho Regional da Categoria, no Estado do Paraná;
Providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
Para todos os cargos:
Hemograma completo;
E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
Parcial de Urina;
Gama GGT;
Raio X tórax PA e Perfil;
Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
Audiometria;
Avaliação Oftalmológica;

Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);

E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
Laringoscopia com laudo.

Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, ocupante do cargo provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.
Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, estando ciente que passarei à última colocação da listagem do cargo, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2012, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data._____

_____
Assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0CAA8370

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e analise de exames bioquímicos, coprológicos, genética, uroanálise, outros exames líquidos biológicos, hematológicos e homostasia, hormonais, microbiológico, triagem neonatal, sorológicos, imunológicos, toxicológicos ou de monitorização terapêutica da atenção básica e media complexidade aos pacientes do município de Paulo Frontin a serem realizados conforme necessidade da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin. Valor máximo admitido: **R$ 257.572,50.** Data de abertura e julgamento: **23/05/2013, às 14:00 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 10/05/2013.

IRCELIO CARLOTTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F2EC39A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2013
Nº da Licitação: Dispensa 002/2013
Contratado: **DORIVALDO RITZMANN**
CPF: 896.715.899-87
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 320 – centro de Piên/PR. Medindo 70 metros quadrados, para o PIENPREV.
Dotação Orçamentária: 12-001-09.272.001.2001-3.3.90.39.10.00
Valor: R$ 4.068,00 (quatro mil, sessenta e oito reais). Dividido em 06 (seis) parcelas iguais de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Pagamento: Em 06 (seis) parcelas iguais de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva do PIÊN PREV

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5D858E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013
PROCESSO Nº 739/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de livros pedagógicos para as escolas municipais e para os alunos da Rede Municipal de Ensino durante a 8ª Feira do Livro.
Contratado: **POINT GOSPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**
CNPJ: 04.010.985/0001-97 Inscrição Estadual: 15400838-85
Endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 742, Centro, em Vacaria/RS, CEP: 95.200-000, Fone (54) 3232-0340.
Valor: R$ 1.985,20 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390304600; 08.001.12.365.0012.2015-3390304600; 08.002.12.361.0013.2017-3390304600.
Prazo de pagamento: em até 10 (dez) dias.
Piên/PR, 14 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:11455E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2013
PROCESSO Nº 740/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de livros pedagógicos para as escolas municipais e para os alunos da Rede Municipal de Ensino durante a 8ª Feira do Livro..
Contratado: **R.T. SANTOS COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS**
CNPJ: 11.642.271/0001-67 Inscrição Estadual: 90513019-67
Endereço: Rua Estoril, 291 – Parque Residencial Cambe, em Cambe/PR, CEP: 86.191-220, Fone (43) 9950-7677.
Valor: R$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390304600; 08.001.12.365.0012.2015-3390304600; 08.002.12.361.0013.2017-3390304600.
Prazo de pagamento: em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 14 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97EE7FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
PROCESSO Nº 737/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de material didático (livros, Banners, jogos) a fim de desenvolver o Método das Boquinhas, implantado em 2012, para alfabetizar e reabilitar os distúrbios da leitura e escrita.
Contratado: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME**
CNPJ: 09.508.047/0001-35 I.E.: 209.445.841.111 Inscrição Municipal: 513875
Endereço: Rua Maurílio Luiz Vieira, nº 5-62, Vila Becheli, em Bauru/SP, CEP 17.050-560, fone: (14) 3227-5673.
Valor: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390309903
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 14 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Produtos	Unidade	Qtdes	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Loto de Consoantes e categorias semânticas	jogo	1	R$ 50,00	R$ 50,00
Loto de vogais	jogo	1	R$ 50,00	R$ 50,00
Mémoria letra Inicial	jogo	1	R$ 40,00	R$ 40,00
Troca-bocas - lançamento	jogo	1	R$ 50,00	R$ 50,00
Remata	jogo	9	R$ 50,00	R$ 450,00
Boca certa	jogo	1	R$ 55,00	R$ 55,00
Alfabetização com boquinhas - aluno	livro	4	R$ 70,00	R$ 280,00
Alfabetização com boquinhas - manual do Educador com CD	livro	4	R$ 65,00	R$ 260,00
Boquinhas no Desenvolvimento Infantil - aluno	livro	6	R$ 85,00	R$ 510,00

Boquinhas no Desenvolvimento Infantil - professor	livro	6	R$ 50,00	R$ 300,00
Caderno de Exercícios	livro	2	R$ 60,00	R$ 120,00
EJA - Alfabetizando e letrando com Boquinhas - aluno com CD	livro	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
Fundamentação teórica e distúrbios da leitura e escrita	livro	2	R$ 55,00	R$ 110,00
CD Alfabetização com boquinhas	CD	5	R$ 15,00	R$ 75,00
Banners de Cartaz Boquinhas individual	Banner	10	R$ 50,00	R$ 500,00
			Total Geral	**R$ 3.950,00**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:211DE6C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Detentor da Ata: **LUCIA DE SOUZA ESPORTES ME**
CNPJ: 07.258.985/0001-07
Objeto: Registro de Preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 5.370,30 (Cinco mil trezentos e setenta reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390310400
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:95258445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Detentor da Ata: **CASA DOS TROFEUS LTDA. EPP**
CNPJ: 02.593.018/0001-70
Objeto: Registro de Preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 4.368,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390310400
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1E1CCEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Detentor da Ata: **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME**
CNPJ: 14.034.833/0001-88
Objeto: Registro de Preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 5.382,20 (Cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390310400
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:37DD6A68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Detentor da Ata: **NELSON FARET COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME** CNPJ: 78.702.313/0001-89.
Objeto: Registro de Preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 4.959,20 (Quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390310400
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BC63D159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Detentor da Ata: **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP**
CNPJ: 02.456.116/0001-65.
Objeto: Registro de Preços de premiações para os eventos esportivos, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 4.561,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390310400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E5FBF9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. EPP**
CNPJ: 02.456.116/0001-65
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 25.160,00 (Vinte e cinco mil cento e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D4FECF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP**
CNPJ: 76.700.657/0001-23.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 15.386,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B72C051D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **FOOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. ME**
CNPJ: 11.397.879/0001-73.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 10.612,00 (Dez mil seiscentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:408F8181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO - ME**
CNPJ: 14.034.833/0001-88.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 16.393,50 (Dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F51D552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **LUCIA DE SOUZA ESPORTES-ME**
CNPJ: 07.258.985/0001-07.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 13.883,00 (Treze mil oitocentos e oitenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:39DBB7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **MAGNUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. EPP**
CNPJ: 11.358.329/0001-45.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6D6EB3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **MD9 COMERCIAL LTDA. ME**
CNPJ: 13.450.698/0001-99.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 9.075,00 (Nove mil e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FC272560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. EPP**
CNPJ: 07.634.816/0001-16.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 11.567,90 (Onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:914C646B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Detentor da Ata: **REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. ME**
CNPJ: 79.912.788/0001-62.
Objeto: Registro de Preços de material esportivo, para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Valor Total: R$ 13.905,50 (Treze mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400; 09.002.27.812.0015.2021-3390310400 e 08.001.12.361.0012.2013-3390301400.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B758C315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

Detentor da Ata: **ANTONIO ANTUNES DA SILVA EPP**
CNPJ: 08.517.335/0001-93.
Objeto: Registro de Preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 106.131,30 (Cento e seis mil cento e trinta e um reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390300700; 03.001.04.122.0002.2003-3390300700; 04.001.04.123.0003.2004-3390300700; 05.001.15.452.0004.2007-3390300700; 07.001.20.606.0011.2010-3390300700; 08.001.12.361.0012.2013-3390300700; 08.001.12.365.0012.2015-3390300700; 09.001.13.392.0014.2020-3390300700; 09.002.27.812.0015.2021-3390300700; 10.001.08.243.0017.2022-3390300700; 10.001.08.244.0016.2023-3390300700; 10.002.08.243.0017.2024-3390300700; 10.003.08.244.0016.2025-3390300700; 10.003.08.244.0016.2026-3390300700; 11.001.10.301.0018.2032-3390300700 e 11.001.10.301.00182033-3390300700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F279C06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA.**
CNPJ: 10.816.474/0001-60.
Objeto: Registro de Preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 187.156,97 (Cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390300700; 03.001.04.122.0002.2003-3390300700; 04.001.04.123.0003.2004-3390300700; 05.001.15.452.0004.2007-3390300700; 07.001.20.606.0011.2010-3390300700; 08.001.12.361.0012.2013-3390300700; 08.001.12.365.0012.2015-3390300700; 09.001.13.392.0014.2020-3390300700; 09.002.27.812.0015.2021-3390300700; 10.001.08.243.0017.2022-3390300700; 10.001.08.244.0016.2023-3390300700; 10.002.08.243.0017.2024-3390300700; 10.003.08.244.0016.2025-3390300700; 10.003.08.244.0016.2026-3390300700; 11.001.10.301.0018.2032-3390300700 e 11.001.10.301.00182033-3390300700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:81C5724C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

Detentor da Ata: **JVR PANIFICADORA, CONFEITARIA E AÇOUGUE LTDA.**
CNPJ: 10.346.374/0001-17
Objeto: Registro de Preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 147.706,00 (Cento e quarenta e sete mil setecentos e seis reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390300700; 03.001.04.122.0002.2003-3390300700; 04.001.04.123.0003.2004-3390300700; 05.001.15.452.0004.2007-3390300700; 07.001.20.606.0011.2010-3390300700; 08.001.12.361.0012.2013-3390300700; 08.001.12.365.0012.2015-3390300700; 09.001.13.392.0014.2020-3390300700; 09.002.27.812.0015.2021-3390300700; 10.001.08.243.0017.2022-3390300700; 10.001.08.244.0016.2023-3390300700; 10.002.08.243.0017.2024-3390300700; 10.003.08.244.0016.2025-3390300700; 10.003.08.244.0016.2026-3390300700; 11.001.10.301.0018.2032-3390300700 e 11.001.10.301.00182033-3390300700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A462A243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. EPP.**
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Objeto: Registro de Preços de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 118.368,90 (Cento e dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390300700; 03.001.04.122.0002.2003-3390300700; 04.001.04.123.0003.2004-3390300700; 05.001.15.452.0004.2007-3390300700; 07.001.20.606.0011.2010-3390300700; 08.001.12.361.0012.2013-3390300700; 08.001.12.365.0012.2015-3390300700; 09.001.13.392.0014.2020-3390300700; 09.002.27.812.0015.2021-3390300700; 10.001.08.243.0017.2022-3390300700; 10.001.08.244.0016.2023-3390300700; 10.002.08.243.0017.2024-3390300700; 10.003.08.244.0016.2025-3390300700; 10.003.08.244.0016.2026-3390300700; 11.001.10.301.0018.2032-3390300700 e 11.001.10.301.00182033-3390300700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 14 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EF4868FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 44/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais Conferidas Pelo Decreto 046/2013, Considerando Ainda o Disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto Dos Servidores Públicos e o Atestado Médico Expedido Pelo Dr. Gilberto Ortiz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BA519AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rodrigo Jardim Pierin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C65E8331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Marluce da Costa Mello,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Márcia Ivete Honório Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.012.235-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:73AB2E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 47/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013, à empregada pública temporária **Ciméia Cristina Teixeira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.056.585-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:11B40DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 48/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2013, à servidora pública **Iracema Ferreira de Assis,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.365.835-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:87818A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 49/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de auxílio doença, no período de 01 de dezembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Ivone Terezinha da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.245.880/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:752A16A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 50/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Pedro Luis Virias Machin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Josiane Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3B38B38C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 51/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 19 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Josiane Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:96DBC5E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 52/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando R. Mandalis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 02 de março de 2013, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FB6AC2E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 53/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013, à empregada pública **Márcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:81BBA005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 54/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Paulo César Z. Felchner,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.041-5/PR, ocupante do cargo público de **Médica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:134AE5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 55/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 23 de fevereiro a 21 de agosto de 2013, à servidora pública **Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.041-5/PR, ocupante do cargo público de **Médica.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F05C1B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 56/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando Y. L. Shimizu,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:687F25AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 57/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Carlos Sérgio Moura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2013, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D04051AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 58/2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2013, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:41A98348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 59/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, à servidora pública **Mery Quint dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 793.300/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:32803A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 60/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Eduardo Castanhel,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, à empregada pública temporária **Maria de Fátima da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.870.648-2/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A853F175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 61/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. José Timana Yovera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, à empregada pública temporária **Gislaine Bail Maahs,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.549.612-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4E607396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 62/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, à empregada pública temporária **Cimeia Cristina Teixeira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.056.585-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B1AA6F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 63/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fabiano André de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de março a 18 de março de 2013, à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CF8F61B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 64/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 19 de março a 14 de setembro de 2013, à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1A0D3CEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 65/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2° da Portaria n° 516, de 13 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

II – Viviane Balansin Rutz" (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2013.

Piên/PR, 06 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:660566AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 66/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Sakaguchi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de março a 06 de março de 2013, à empregada pública temporária **Maria de Fátima da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.870.648-2/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C57A894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 67/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 11 de março de 2013, à servidora pública **Pedrolina Maria da Silva de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.876-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:34AB47B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 68/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Beatriz dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 21 de março de 2013, à servidora pública **Marlise Telma Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.680.789-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:821F387F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 69/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Bonetti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de março a 12 de março de 2013, à servidora pública **Cristiane Aparecida Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.932.962-9/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F6A1827A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 70/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de março a 07 de março de 2013, à servidora pública **Lenita de Lima Honório,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.205-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:74064F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 72/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 04 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Sabrina Marcela de Andrade Stahelin,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.188.387-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C0B66C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 73/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 04 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Ana Luiza da Cruz Kaminski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.010-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7BE918D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 74/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 07 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Márcia Gertrudes Zimmer Selusniak,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.520.829-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:55E4F3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 75/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 04 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Dilma Soutes Marinho de Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.163.684-8/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:20D248CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 76/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 11 de março a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Elaine Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.531.696-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B3C285ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 77/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 14 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Ana Claudia**

Anton, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.654.452-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:40027B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 18/2013

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de maio de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.
Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
12º	Sandra Carmen Sura

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CEB24FA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 19/2013

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **15 de maio de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.
Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
13º	Angela Pereira da Rosa

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62FEFBE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **EDITE BEIRA FRANCO,** convocada pelo Edital nº 17/2013, residente e domiciliada na Rua Principal, Gramados– Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com RG 8.470.571-3/PR, venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 10 de maio de 2013.

EDITE BEIRA FRANCO

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FB8502C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **SANDRA CARMEM SURA,** convocada pelo Edital nº 18/2013, residente e domiciliada na Rua Principal, Gramados– Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 9911051-1/PR**, venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 14 de maio de 2013.

SANDRA CARMEM SURA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4FB6669F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 78/2013, DE 12 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, no período de 14 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Veridiana Luiz Calixto,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.006-0/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B2AFF7B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013
PROCESSO Nº 001/2013 – DISPENSA Nº 001/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Recursos Humanos; Sistema de Licitação e Compras;
DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 15/04/2013
VALOR: R$ 2.627,44 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), mensais.
RECURSO: 01001.01.031.01142.281 – 3.3.90.39.00.00
FORO: Comarca de Piraquara – PR.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:FC44231D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
PROCESSO Nº 005/2013 – PREGÃO Nº 002/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR
CONTRATADO: MAPPE BRASIL LTDA
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Processamento de Dados
DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após o recebimento efetivo do objeto.
VALOR: R$ 103.480,00 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta reais).
RECURSO: 01001.01.031.01142.281 – 3.3.90.30.00.00/4.4.90.52.00.00
FORO: Comarca de Piraquara – PR.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:23F1A449

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013
PROCESSO Nº 006/2013 – PREGÃO Nº 003/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR
CONTRATADO: VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: *Fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal*, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FROTAS, PLANEJAMENTO, ESTOQUE, PONTO ELETRÔNICO E TRANSPARÊNCIA (Lei 131/2009).

DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2013.
VIGÊNCIA: 07 de maio de 2015.
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), mensais.
RECURSO: 01001.01.031.01142.281 – 3.3.90.39.00.00
FORO: Comarca de Piraquara – PR.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:CC3888CE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2013

Dispõe sobre as normas gerais e orientações a serem adotadas para o controle e conservação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Piraquara.

O Controlador Interno da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 1211/2012 em seu art.12, inciso I e os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a correta observância das normas a serem adotadas por todos os setores que compõe a estrutura desta Câmara Municipal, quanto entendimento de suas responsabilidades e manejo dos Bens Patrimoniais RESOLVE:

CAPITULO I
DOS BENS EM GERAL
SEÇÃO I
Dos bens Móveis Permanentes

Art. 1°. São considerados Bens Móveis Permanentes, aqueles que possuem uma duração mínima de 02 (dois) anos de vida útil e que em função de sua utilização, não perdem a identidade física, podendo ser classificado como bens servíveis, excedentes ou inservíveis, assim caracterizados;

bens móveis permanentes excedentes são os bens em adequadas condições para o uso e/ou operação, que por estar sem utilidade para o setor possa ser efetuada a baixa;

bens móveis permanentes inservíveis são aqueles bens que estão danificados, desativados ou obsoletos, os quais podem ser considerados como recuperáveis ou irrecuperáveis;

considera-se ainda, os bens móveis inservíveis, aqueles cujo modelo ou padrão não atenda mais as necessidades para o qual foi adquirido;

bens móveis permanentes inservíveis irrecuperáveis são aqueles cujo custo de recuperação ou atualização tecnológica seja superior a 60% (sessenta por cento) de um bem novo com a mesma finalidade, podendo ser considerado como sucateáveis ou incineráveis.

Parágrafo único: todos os bens móveis adquiridos por esta Câmara Municipal deverá constar registro num sistema eletrônico na Diretoria Administrativa.

SEÇÃO II
Dos Bens de Consumo

Art. 2° São considerados Bens de Consumo, os bens materiais cuja durabilidade é inferior a 02(dois) anos, cuja identificação deverá ser elaborada pela Diretoria Administrativa ou através da constituição de comissão específica de levantamento, caso seja necessário:

§1° Os bens de consumo, que considerados inservíveis devido ao vencimento do prazo de validade e que sua utilização não apresente risco a saúde pública, ao manuseio e risco de contaminação ambiental, poderão ser encaminhados a Prefeitura Municipal, respeitando os procedimentos legais, se assim for entendido pelos responsáveis de guarda do material neste Poder Legislativo.

§2° Os bens de consumo, que considerados excedentes e que possuam condições para o uso e ainda estejam dentro do prazo de validade, serão analisados pela Diretoria Administrativa, em conjunto com Comissão Permanente de Patrimônio, sobre a conveniência do destino desses bens.

SEÇÃO III
Da Baixa de Bens

Art. 3° A formalidade de baixa de bens permanentes e de consumo deverá ser efetuada pela Diretoria Administrativa, mediante relatório conclusivo da Comissão Permanente de Patrimônio e após analise do respectivo processo administrativo pela Controladoria Interna.

Art. 4° A baixa dos bens patrimoniais e de consumo é de iniciativa da Câmara Municipal, através do interesse do setor ou departamento, quando os critérios e condições de bens inservíveis ou excedentes, reaproveitamento ou alienação quando couber.

Art. 5° Ao se detectar que porventura os bens patrimoniais tenham sofrido depreciação total, de acordo com os índices definidos por legislações ou normas vigentes, a Diretoria Administrativa poderá analisar a viabilidade de inserção dos bens em questão no processo de baixa, mediante adequado procedimento, referido no art. 3°.

Art. 6° A comissão Permanente de Patrimônio é responsável pelo levantamento periódico dos bens suscetíveis de devolução a Prefeitura, cuja permanência nas dependências desta Câmara Municipal for julgada desaconselhável, por serem antieconômicos, irrecuperáveis, obsoletos, ociosos.

Art. 7° A baixa Patrimonial definitiva ocorrerá mediante Portaria do Presidente da Câmara Municipal, em processo administrativo com todos os documentos dos bens e instruído com a justificativa correspondente para a baixa, conforme dispõe o caput do art. 3° desta Instrução Normativa.

SEÇÃO IV
Do Levantamento Patrimonial

Art. 8° O levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal será efetuado por Comissão Permanente do Patrimônio em todos os setores desta entidade, designada através de Portaria da Presidência desta Câmara Municipal.

Parágrafo único: A comissão deverá relacionar o período de verificações para atualizar os valores dos bens permanentes.

Art. 9° Para atualização dos bens patrimoniais deverão ser analisados os critérios para a apuração, com base no valor residual ou remanescente do bem, considerando as normas de depreciação, em conformidade com instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE) e legislação vigente sobre a matéria.

Art. 10. Os bens patrimoniais que não possuírem código ou o respectivo registro no sistema de patrimônio deverão ser verificadas a sua inclusão no sistema de patrimônio, após serem avaliados pela Comissão Permanente de Patrimônio a necessidade dessa inclusão, através de procedimento apropriado;

Art. 11. Os bens patrimoniais que apresentem a impossibilidade de fixar o número de patrimônio deverão ser registrados através de lote, ou seja, quando a aquisição dos bens e as características e quantidades forem idênticos.

§1° Caso seja necessário o registro dos bens por semelhança, aqueles que constem a mesma utilidade, poderão ser cadastrados cada quantidade por jogo, quando na aceitação desse registro pelo sistema de patrimônio.

§2° Ao se deparar com duplicidade de registro ou numero de patrimônio em um único bem, considerar-se-á o ultimo registro, podendo ser substituída as antigas plaquetas ou números de registros por novos registros, além de apurar o equivoco encontrado.

Art. 12. Após o levantamento que trata o art. 8°, a Comissão Permanente de Patrimônio deverá encaminhar uma relação resumida de todos os bens localizados e não localizados para a Controladoria Interna desta Câmara Municipal, para as providencias que julgar necessárias.

Art. 13. A Comissão Permanente de Patrimônio tem um prazo de 15 (quinze) dias após o término do levantamento patrimonial, para apurar e analisar as responsabilidade, sobre os bens não localizados, que poderá ser por meio de sindicância, conforme Lei Municipal n° 863/2006, Capítulo III.

Art. 14. Depois de efetuado o levantamento pela Comissão Permanente do Patrimônio, a Diretoria Administrativa emitirá em 02 (duas) visa o Termo de Responsabilidade, o qual será assinado pelo responsável do setor em que os bens estiverem lotados;

Parágrafo único: Os registros ou formulários padrão que constem as lotações dos bens permanentes, após processadas, deverão ser arquivados no setor de patrimônio em arquivo próprio.

SEÇÃO V
Das movimentações de Bens

Art. 15. Compreende-se por movimentações de bens a sua permuta, cessão ou devolução dos mesmos, ou seja, transferência entre detentores, renúncia ou desfazimento.

Art. 16. Os bens patrimoniais podem ter movimentações físicas ou lógicas:

a movimentação física é a transferência de um bem entre endereços individuais, ou seja, quando o bem é lotado fora das dependências desta Câmara;

a movimentação lógica é a transferência do registro patrimonial entre os departamentos, quando a regularização das transferências ou atualização dos respectivos bens através da elaboração do inventário.

Art. 17. O remanejamento do bem ocorre quando existe a transferência do bem de uma lotação com a movimentação física de um bem, podendo ainda ocorrer à permuta de lotação sem a mudança física do bem, quando tratar-se de um mesmo setor.

SEÇÃO VI
Das irregularidades

Art. 18. Considera-se irregularidade toda ocorrência que resulte em prejuízo para esta Câmara Municipal, no que concerne aos bens de sua propriedade, percebidas por qualquer servidor em desempenho do trabalho ou resultante de levantamentos em inventários.

Art. 19. As irregularidades podem ocorrer por:

extravio – quando ocorrer o desaparecimento do bem ou de seus componentes;
avaria- quando ocorrer danificação parcial ou total do bem ou de seus componentes;
inobservância de prazos de garantia;

falta de aceite/Recusa- quando receber os bens transferidos ou não, o responsável pela guarda do bem não assina o documento emitido pela Diretoria Administrativa;
mau uso – quando ocorrer o emprego ou operação inadequada de equipamentos e materiais, quando comprovado desleixo ou a má fé do servidor;

§1° É dever do servidor desta Câmara Municipal e do responsável pela guarda dos bens, comunicar imediatamente à Diretoria Administrativa, qualquer irregularidade ocorrida com o bem patrimonial entregue a seus cuidados;

§2° A comunicação de um bem desaparecido ou avariado deverá ser efetuada de maneira circunstanciada, por escrito, sem prejuízos de participações verbais que, informalmente, antecipem a ciência dos fatos ocorridos, para a Diretoria Administrativa desta Câmara, que tomará as medidas plausíveis, no caso necessário.

Art. 20. A Diretoria Administrativa, quando comunicada de alguma irregularidade, deverá realizar imediatamente um levantamento da situação, com a participação necessária da Comissão Permanente de Patrimônio.

Art. 21. No caso de serviço de conserto ou manutenção realizado por terceiro, não habilitado pelo fabricante ou fornecedor, em bem patrimoniado em período de garantia ou ainda encaminhado para o conserto sem a autorização do setor competente da Câmara, o responsável pelo encaminhamento arcará com as despesas respectivas.

Parágrafo Único: qualquer bem patrimoniado, somente poderá ser enviado ao conserto ou manutenção mediante guia de saída e retorno do sistema de contabilidade.

Art. 22. No caso de irregularidade envolvendo sinistro ou uso de violência (roubo, arrombamento, etc) e/ou que venha a colocar em risco a guarda e segurança dos bens móveis, deverá ocorrer imediatamente a comunicação verbal aos responsáveis pela administração da Câmara, para que se promova a inspeção por pessoa habilitada (Polícia, Segurança, etc.) além de manter o local sob guarda para análise pericial, quando for o caso.

SEÇÃO VII
Avaliação dos Bens Patrimoniados

Art. 23. O bens patrimoniais desta Câmara Municipal terão seus valores de avaliação ou reavaliação, quando necessários, pelos seguintes aspectos:

adotando-se o valor de mercado do bem novo, sendo a média dos valores até três propostas de avaliadores do ramo;
na avaliação devem ser respeitadas instruções do Tribunal de Contas do Paraná –TCE e legislação que trata da matéria ou ainda, quando necessário solicitar a contratação de profissional especializado em reavaliar bens.

Art. 24. Na pesquisa para avaliação ou reavaliação do sbens, devem ser observados a marca, modelo, o ano de fabricação, a característica do bem e o valor de mercado do bem similar.

Parágrafo Único: Quando for necessária a avaliação ou reavaliação de bens patrimoniais, a comissão devidamente constituída fará uso de um Laudo de avaliação patrimonial.

SEÇÃO VIII
A identificação Patrimonial

Art. 25. A identificação patrimonial deverá ocorrer através da fixação de plaquetas apropriadas ou outra forma que a Diretoria Administrativa definir como controle físico contábil do Patrimônio, o qual possibilitará a individualização dos bens constantes do ativo permanente desta Câmara Municipal.

Art. 26. A marcação poderá ocorrer de duas formas:
física- quando realizada a fixação de plaqueta, contendo o número do patrimônio, aplicado diretamente nos bens patrimoniais;
simbólica- quando certos tipos de bens, que devido sua natureza, impossibilitem a marcação física, vincula-se o bem a uma sequencia numérica lógica de plaquetas, que deverá ser guardado em local seguro.

Art. 27. Toda e qualquer aquisição de bens móveis deverá ter sua entrada pela Diretoria Administrativa, que fará o cadastro do bem e registro da responsabilidade pelo uso do mesmo.

Art. 28. O bens imóveis serão cadastrados pelo setor de patrimônio após o recebimento de cópia do Termo de recebimento definitivo de Obras e/ou escritura pública.

Art. 29. As cópias da Nota de Empenho, Nota Fiscal e demais documentos pertinentes ao bem adquirido, fornecidos pela Diretoria Contábil e Financeira deverão ser arquivadas em pasta própria sobre a guarda da Diretoria Contábil e Financeira.

SEÇÃO IX
Da Comissão Permanente de Patrimônio

Art. 30. A Comissão Permanente de Patrimônio será constituída anualmente através de Portaria da Presidência da Câmara Municipal, composta por três membros pertencentes ao quadro de servidores deste Legislativo.

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Patrimônio terá as seguintes atribuições, além de outras atividades correlatas:

fazer o inventário dos bens pertencentes ao Patrimônio desta Câmara Municipal, em dia e horário pré-definidos, comunicados aos setores a serem inventariados para que não ocorram movimentações ou permutas de bens no período de conferência, no sentido de serem evitados transtornos aos trabalhos da Comissão;

proceder à inspeção dos bens patrimoniais nos departamentos e/ou setores, quando estes forem desocupados pelos responsáveis, apresentando o respectivo relatório de inventário;

efetuar a baixa dos bens inservíveis, em conformidade com o art. 3° desta Instrução Normativa e Lei de Licitações n°8666/93 em seus artigos 17 a 19 da seção VI da referida Lei;

atestar o recebimento de materiais, quando o volume de produtos adquiridos necessite da composição de uma comissão específica, quando houver a exigência;

efetuar a reavaliação e/ou depreciação dos bens, no que diz respeito a bens servíveis, cujo valor monetário tenha sido totalmente depreciados ou os bens que necessitam de uma reavaliação em seu valor;

auferir a situação dos equipamentos e materiais permanentes que não são necessários neste Poder Legislativo, bem como o levantamento da situação dos mesmos, quando estocados, podendo ser avaliados sua reutilização, quando couber;

proceder a sindicância ou colaborar com uma comissão específica, quando for o caso, para apurar irregularidades referentes aos bens não localizados, desaparecimentos, mau uso, desvios, enfim, de tudo que seja proibido e que venha ferir os princípios da legalidade e da moralidade que devem ser obedecidos pela Administração Publica, conforme o art. 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais aplicáveis no tratamento de bens públicos.

CAPÍTULO II
Das Responsabilidades e Disposições Finais

Art. 31. Todo servidor desta Câmara Municipal poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento do material que lhe for confiado, para aguarda ou uso, bem como pelo dano que com dolo ou culpa causar a qualquer material que esteja ou não sob sua guarda.

Art. 32. É dever de todo servidor comunicar, imediatamente, a quem de direito, qualquer irregularidade ocorrida com material entregue aos seus cuidados.

Art.33. A Controladoria Interna desta Câmara verificará periodicamente, dentro das possibilidades, os saldos da conta de bens da contabilidade e do sistema de patrimônio para confrontação, devendo os mesmos, serem de igual valor.

Art. 34. A Controladoria Interna poderá solicitar ao responsável pela Diretoria Administrativa, o auxílio para realização e inspeção dos bens e das análises que possam ser executadas.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Piraquara, 13 de maio de 2013.

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Controladora Interno

Gabinete da Presidencia
APROVO-PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:6B0F39C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 007/13 – **processo** 070/13 – **Objeto**: Registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Super Imagem Digital Ltda, com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas nº 979 – Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP:81.050-350 e CNPJ sob nº. 07.574.252/0001-73, vencedor dos itens 01 e 02 do Lote 1, dos itens 01 e 02 do Lote 02 e do item 01 do Lote 04, pelo valor (Global) de R$ 153.383,16 (Cento e cinqüenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

Baluarte C.V. Ltda - ME, com sede na Rua Baltazar Carrasco dos Reis nº 2000 – Curitiba/PR, CEP: 80.230-070 e CNPJ sob nº. 12.229.172/0001-10, vencedor dos itens 01 e 02 do Lote 3, pelo valor (Global) de R$ 28.796,90 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 26 de Abril de 2013.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:2185FB53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para prestação de serviços de gráfica digital para produção de banners, faixas, adesivos, outdoors, placas e plotagem de veículos para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara.
ATA Nº 41/2013 - Contratada: Super Imagem Digital Ltda, com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas nº 979 – Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP:81.050-350 e CNPJ sob nº. 07.574.252/0001-73, vencedor dos itens 01 e 02 do Lote 1, dos itens 01 e 02 do Lote 02 e do item 01 do Lote 04.

ATA Nº 42/2013 - Contratada: Baluarte C.V. Ltda - ME, com sede na Rua Baltazar Carrasco dos Reis nº 2000 – Curitiba/PR, CEP: 80.230-070 e CNPJ sob nº. 12.229.172/0001-10, vencedor dos itens 01 e 02 do Lote 3.*Prefeitura Municipal de Piraquara, em 26 de Abril de 2013*

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:3487A5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(extrato para publicação)
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis, não adquiridos no Processo 589/2012 – Pregão 60/2012, para suprir as necessidades do Ensino fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil, Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Piraquara., pelo prazo de 12 (doze) meses. **Abertura**: 29 de maio de 2013, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 14 de maio de 2013.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:61ECDB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO. 4035/2013

"Dispõe sobre a criação de órgão integrante da estrutura Básica da Prefeitura Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei Municipal 315/97 de 21/07/1997 que trata Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraquara,
D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam extintas da estrutura organizacional das Secretarias e órgãos de Assessoramento da Prefeitura Municipal de Piraquara as seguintes divisões:
I – Serviço de Informática da Assessoria de Controle e Planejamento;
II – Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Finanças;
III - Divisão de Pesquisa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
IV – Divisão de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
Art. 2º. –Ficam inseridas na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Piraquara as seguintes unidades administrativas:

- Gabinete do Prefeito
I – Divisão de Atendimento ao Público;
II – Divisão de Apoio ao Gabinete
- Assessoria de Comunicação:
I – Divisão de Apoio Jornalístico.
- Secretaria Municipal de Administração:
I – Divisão de Apoio Jurídico à Licitação;
II - Divisão de Vigilância Patrimonial;
III - Divisão de Atendimento ao Público;
IV- Divisão de Protocolo;
V - Divisão de Informática:
V.1- Seção de Apoio e Suporte;
V.2 - Seção de Sistemas;
V.3 - Seção de Serviços de Rede.

- Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

I – Divisão de Projetos Voltados à Juventude;
II – Divisão de Ações Voltadas à Terceira Idade.

- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – Departamento de Obras e Serviços Público:
I – Divisão de Máquinas Rodoviária;
II – Divisão de Controle de Frotas;
III – Divisão de Atendimento ao Público;
IV – Divisão de Fiscalização de Obras Publica.

Art. 3º. – Competem ao Chefe da Divisão de Apoio ao Gabinete e Divisão de Atendimento ao Público, as seguintes atribuições:
- Chefe da Divisão de Apoio ao Gabinete:
I – Promover estudos e implantar normas de organização de recebimento, numeração, controle da movimentação e arquivo de papéis e documentos do gabinete;
II – promover o recebimento, classificação, numeração, distribuição e controle da tramitação de documentos e papéis relativos ao gabinete;
III – assegurar o registro e o controle da movimentação de processos e outros documentos, bem como seu despacho final e da data do arquivamento;
IV - estudar e propor medidas que visem melhorar o atendimento ao público e tornar mais rápida a tramitação de papéis;
V – promover a organização do arquivo de documentos e papéis que, em caráter particular, sejam endereçadas ao Prefeito;
VI – executar outras atividades correlatas.

- Chefe da Divisão de Atendimento ao Público:
I - Receber e registrar as queixas e reclamações apresentadas contra os serviços da Prefeitura, sugerindo os retidos que se fizerem necessários do ponto de vista de relações públicas;
II - acompanhar as providências tomadas com relação às queixas e reclamações contra os serviços da Prefeitura;
III - manter o cadastro atualizado de autoridades, instituições e organizações;
IV – fornecer informações sobre processos e outros documentos em tramitação aos respectivos interessados;
V – assegurar que o atendimento e esclarecimentos solicitados sejam primorosos, sem distinção de classe, cor ou amizade, tratando a todos com igual presteza;
V – executar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Competem ao Chefe da Divisão de Apoio Jornalístico, as seguintes atribuições:

I - Desenvolver matérias jornalísticas sobre a Prefeitura, suas ações;
II - editar informativos impressos e digitais, internos e externos;
III - produzir conteúdo jornalístico para os veículos de comunicação institucional; IV - preparar releases para a imprensa;
V - atender a demanda da imprensa e preparar os entrevistados;
VI - media trainin, atualizar notícias no site;
VII - produzir conteúdo e acompanhar as mídias sociais, produzir conteúdo para materiais de divulgação (cartazes, folders, manuais e cartilhas);
VIII - planejar, executar e avaliar as ações e programas de comunicação e divulgação da prefeitura, cobrindo eventos institucionais e ações das secretarias para divulgação jornalística
IX - realizar outras atividades correlatas com a função.

Art. 5º - Compete aos Chefes da Divisão de Apoio Jurídico à Licitação, Divisão de Vigilância Patrimonial, Divisão de Atendimento ao Público, Divisão de Protocolo e a Divisão de Informática, com as respectivas Seções de Apoio e Suporte, Seção de Sistemas e Seção de Serviços de Rede, do Departamento de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes atribuições, respectivamente:
- Chefe da Divisão de Apoio Jurídico a Licitação:
I – Promover pareceres em processos de licitações, locações, contratos, convênios, concessões e permissões de serviços públicos, sempre quando requisitado, revisando e propondo alterações quando entender necessários;
II – solicitar alterações em convênios, mesmo que elaborados por outros órgãos ou entidades, a serem firmados pelo município;
III – promover assessoria jurídica, em conjunto com a Comissão de Licitação;
IV – realizar outras atividades correlatas.

- Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial:
I – Estabelecer as normas relativas à entrada e saída no edifício-sede da Prefeitura, depois do encerramento do expediente;
II – programar e controlar os serviços de manutenção dos móveis, máquinas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias do Paço Municipal;
III – coordenar as atividades de recepção dos munícipes;
IV – providenciar a ligação e desligamento de comutadores, interruptores, ventiladores e demais aparelhos elétricos, instalados nas partes de uso comum do Edifício-Sede;
V – realizar outras atividades correlatas.

- Chefe da Divisão de Atendimento ao Público:
I - receber e registrar as queixas e reclamações apresentadas contra os serviços da Prefeitura, sugerindo os retidos que se fizerem necessários do ponto de vista de relações públicas;
II - acompanhar as providências tomadas com relação às queixas e reclamações contra os serviços da Prefeitura;
III - manter o cadastro atualizado de autoridades, instituições e organizações;
IV – fornecer informações sobre processos e outros documentos em tramitação aos respectivos interessados;
V – enviar, receber e distribuir o malote e correio;
VI – executar outras atividades correlatas.

- Chefe da Divisão de Protocolo:
I - Analisar os atos oficiais que devam ser assinados pelo Secretario Municipal de Administração, promovendo a sua numeração e publicação, assim como de avisos, comunicações e quaisquer outras matérias de interesse da administração;
II - preparar e expedir circulares de interesse da administração, bem como instruções e recomendações emanadas do Secretario de Administração:
III - providenciar a publicação de leis, decretos e demais atos sujeitos a esta providência, assim como o seu registro;
IV - auxiliar na administração das matérias públicas, fazendo cumprir as normas regulamentares;
V – proceder ao controle dos protocolos recebidos, controlando a emissão das respectivas respostas;
VI – executar outras atividades correlatas.

- Chefe da Divisão de Informática**:**
I - Definir padrões para o suporte técnico ao ambiente de aplicações;
II - projetar e administrar o ambiente operacional, definindo padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de servidores, estruturas de dados e ambientes de banco de dados;
III – usar como base as diretrizes tecnológicas e as metodologias adotadas pela Prefeitura, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infraestrutura de tratamento da informação;
IV – coordenar o desenvolvimento na implantação e na manutenção de sistemas, quanto à utilização dos recursos de banco de dados;
V - promover a realização de sistema de informação especializado em assuntos, de natureza municipal de acordo com as informações recebidas dos diversos órgãos integrantes da Administração Municipal;
VI - traçar as diretrizes gerais da política de informática e de processamento de dados da Prefeitura;
VII - promover a adoção de um sistema padrão de referências de dados;
VIII - armazenar, tratar, recuperar e tornar disponível aos órgãos municipais às informações processadas;
IX – realizar outras atividades correlatas.

- Chefe da Seção de Apoio e Suporte:
I – Prestar serviços de suporte a aplicativos (softwares), hardwares contemplando computadores, impressoras e demais equipamentos de informática que compões o parque de equipamentos da prefeitura;
II - dar suporte técnico via e-mail, telefone, ou conexão remota aos usuários de tecnologia de toda a prefeitura;

III - controlar suprimentos e acessórios para suprir a demanda ou funcionamento e bom uso da tecnologia da informação;
IV – proceder a aprimoramento, conforme inovações tecnológicas, auxiliando na elaboração de novos editais e compras em conformidade com a demanda exigida.
V – realizar outras atividades correlatas.

- Chefe da Seção de Sistemas:

I - Prestar serviços para atendimento e aprimoramento a todos os sistemas de informação contratados ou desenvolvidos para a prefeitura;
II - criar rotinas e perfis de acesso, conforme necessidade de trabalhos ou áreas de atuação, liberando apenas o acesso a módulos de competência restrita;
III - assegurar o acesso somente a pessoas autorizadas;
IV - aprimorar, conforme inovações tecnológicas, para auxilio na elaboração de novos editais e compras em conformidade com a demanda exigida.
V - realizar outras atividades correlatas.

- Chefe da Seção Serviços de Rede:
I - Prestar serviços no âmbito de infraestrutura de rede, contemplando o bom funcionamento dos serviços prestados pelos servidores de rede;
II - contemplar processamento, espaço em disco, uso de memória para total desempenho das funcionalidades oferecidas aos usuários;
III – utilizar, no aspecto físico, contemplando infraestrutura de cabeamento estruturado, desenvolvendo as instalações dentro das normativas em vigor;
IV - aprimorar, conforme inovações tecnológicas, auxiliando na elaboração de novos editais e compras em conformidade com a demanda exigida.
V – executar outras tarefas correlatas.

Art. 6º. – Competem aos Chefes da Divisão de Projetos Voltados à Juventude e Divisão de Ações Voltadas à Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, as seguintes atribuições, respectivamente:

- Chefe da Divisão de Projetos Voltado à Juventude:

I – Desenvolver e administrar os programas relativos à atividade física e saúde implantada no município;
II – desenvolver e administrar, conjuntamente com as Secretarias de Assistência Social e Educação, projetos que atendam à juventude;
III – organizar o calendário dos projetos relacionados à atividade física e saúde no município;
IV – buscar parcerias junto às entidades públicas e privadas para a realização de projetos relativos à juventude;
V – executar outras tarefas correlatas.

- Chefe da Divisão de Ações Voltadas à Terceira Idade:

I – Desenvolver programas visando integrar o idoso na sociedade, através de diversas atividades que permitam garantir os direitos e o exercício da cidadania do público alvo;
II – buscar, através de ações conscientizadoras, a participação de toda a sociedade com o intuito de satisfazer as necessidades básicas dos idosos;
III – incentivar a aplicação dos objetivos da Política Nacional do Idoso, inclusive os direitos sociais, para o exercício pleno de cidadania;
IV – implantar e fortalecer grupos, onde os idosos realizem novas aprendizagens, contatos sociais freqüentes e novas amizades;
V – realizar outras atividades correlatas com a função.

Art. 7º. – Competem aos Chefes da Divisão de Controle de Máquinas Rodoviária, da Divisão de Controle de Frotas, da Divisão de Atendimento ao Público e da Divisão de Fiscalização de Obras Pública, do Departamento de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, as seguintes atribuições:

- Chefe da Divisão de Máquinas Rodoviária:

I - Manter controle e zelar pela conservação de equipamentos rodoviários;
II – acompanhar o controle do fluxo do trabalho, visando à eficiência e a eficácia em termos de custos;
III - assegurar padrão satisfatório no atendimento a todas as unidades municipal;
IV- promover a manutenção, conservação e recuperação dos bens patrimoniais;
V- manter atualizado os arquivos sobre sua responsabilidade;
VI - executar outras atividades correlatas.

- Chefe da Divisão de Controle de Frotas:

I - Realizar o abastecimento controlado das máquinas, verificando o perfeito funcionamento;

II – acompanhar o controle do fluxo do trabalho, visando à eficiência e a eficácia em termos de custos;

III - assegurar padrão satisfatório na conservação, evitando o desgaste das máquinas;

IV - promover a manutenção, conservação e recuperação dos bens patrimoniais;

V - manter atualizado os arquivos sobre sua responsabilidade;
- Chefe da Divisão de Atendimento ao Público:

I - Receber e registrar as queixas e reclamações apresentadas contra os serviços da Prefeitura, sugerindo os retidos que se fizerem necessários do ponto de vista de relações públicas;
II - acompanhar as providências tomadas com relação às queixas e reclamações contra os serviços da Prefeitura;
III - manter o cadastro atualizado de autoridades, instituições e organizações;
IV – fornecer informações sobre processos e outros documentos em tramitação aos respectivos interessados;
V – executar outras atividades correlatas.

- Divisão de Fiscalização de Obras Pública:

I – Fiscalizar a conservação das estradas e caminhos municipais, tanto no que se refere ao seu leito quanto às suas margens;
II – fiscalizar e executar a abertura de novas vias públicas, de acordo com projeto apresentado pelo órgão competente;
III - organizar e manter atualizado o cadastro de rodovias municipais, para fins de conservação, coleta de dados gerais para conhecimento e divulgação;
IV - fiscalizar a medição final de todos os trabalhos executados, seja por administração direta ou por empreitada , informando os processos de pagamento;
V - acompanhar a execução dos serviços de construção, recuperação e conservação das estradas e caminhos municipais;
VI - executar, em conjunto com a Divisão de Obras Públicas, as obras de pontes, bueiros, matas-burros e outras obras congêneres necessárias às estradas e caminhos municipais;
VII - organizar e manter atualizada, os desenhos, plantas e mapas de sistema viário municipal, com registro de todos os dados sobre cada uma da via municipal, tais como extensão, largura, tipo de pavimentação, condições de uso, obras de arte, localidades servidas, etc., necessárias à sua identificação;
VIII- fiscalizar a utilização das estradas, caminhos e vicinais do município;
IX – realizar outras tarefas correlatas.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01/04/2013.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17de Abril de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:D051FC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 073/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 045/2013, SENDO CONSIDERADO INAPTO TEMPORARIAMENTE, CONFORME EDITAL Nº. 059/2013 de 16/04/2013.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246966	61	GUEIBOM UILIANS DA SILVA OLIVEIRA	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:A61E3761

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 074/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 073/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
246966	61	GUEIBOM UILIANS DA SILVA OLIVEIRA	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 17/05/2013 – sexta-feira, às 08h:30min, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:AB45B4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO. 4011/2013

"Altera o Decreto 3.444/2009 que trata das atividades de Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, incisos V, IX e X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
D E C R E T A:
Art. 1º. O Artigo 8º do Decreto 3.444/2009 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 8º. – A jornada de atividade em estágio poderá ter a seguinte carga horária:
I – Será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
II – Será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
Art. 2º. O artigo 19 passa a ter a seguinte redação:
"Art. 19 - A título de bolsa-estágio, serão pagos os valores correspondentes:
I - R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) para os educando de nível superior que estagiarem 20 (vinte) horas semanais;
II - R$ 600,00 (seiscentos reais) para os educando de nível superior que estagiarem 30 (trinta) horas semanais;
III - R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), para educando de ensino médio regular ou profissionalizante que estagiarem 30 (trinta) horas semanais;
IV - R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) para os educando de nível médio/profissionalizante que estagiarem por 20 (vinte) horas semanais.
"Parágrafo único - As despesas decorrentes dos valores pagos a título de bolsa-estágio correrão por conta da dotação orçamentária de cada órgão ou Entidade requisitante e deverão estar previstas em orçamento".
Art.4º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 3.444/2009.
Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/05/2013.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:3CF72563

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSORES - EDITAL Nº. 034/2013 PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº. 200 DE 14/03/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LANNA SILVA INACIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: IONE DE ALMEIDA SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: REGINALDA ASSIS FERMINO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: WALESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DANIELE ASSIS FERMINO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EMANUELE CAROLINE KUTCHKA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JOSIANE CORREA DE LIMA FAGUNDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MARINHO DE ANDRADE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: THAIS REGINA ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/04/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JESSICA LIMA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2013 à 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUZIMARA LANDAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2013 à 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MATILDE CACHO MENDONÇA DE MORAES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2013 à 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SIMONE BOROSKI MAZEPA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2013 à 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ANGELITA DE CARVALHO SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2013 à 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/04/2013 à 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:A785BAAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 966, DE 14 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal - Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) –, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por habitante ao ano.
§1º O valor de R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) esta definido na Portaria nº. 2982, de 26/11/2009 e Portaria nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010, ambas do Ministério da Saúde, podendo este valor ser aditado no respectivo convênio autorizado, caso haja alterações de valores.

§ 2º O número de habitantes oficial é aquele definido pelo IBGE.

Art. 2º Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 14 de maio de 2013

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:DBB4F464

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 CONTRATO Nº 002/2013

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, já qualificado no Contrato nº 002/2013, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHÜHLI**, também já qualificado, ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VITAPREV MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA**, qualificada no Contrato nº 002/2013, ora denominada **CONTRATADA**, e tendo em vista a constatação de erro material de digitação em relação ao prazo de vigência do aditamento contratual e tendo em vista que houve alterações contratuais e no aditivo publicado consta que "permanecem as demais Cláusulas inalteradas", tendo em vista o princípio de legalidade que recai sobre a Administração Pública, tendo em vista o princípio da autotutela que consiste no DEVER de a Administração Pública rever seus próprios atos, quando apresentarem erros e vícios, restaurando a regularidade da situação e ainda tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público, resolvem as partes contratantes **republicar** o Aditivo Contratual nº 001/2013 ao Contrato Administrativo nº 002/2013, para que o mesmo espelhe e realidade pactuada e preserve os efeitos a data da pactuação, com a seguinte redação:

"O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHÜHLI**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VITAPREV MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA**, empresa estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, n° 2.301, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.267.556/0001-08, ora denominada **CONTRATADA**, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013,** com base na Solicitação de Aditivo de Valores e Prazo da parte da **CONTRATANTE**, **AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013 em 29 de Março de 2013, o qual tem vigência até a data de **31/03/2013** e passará a ter vigência até a data de **30/04/2013** no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), alterando a seguinte contratual:

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A duração do presente contrato de prestação de serviço em função do aditivo contratual fica estabelecida até o dia 30 de abril de 2013, da seguinte forma:
§ Para efeitos da prestação do serviço o mesmo será realizado até o dia 21 de abril de 2013, pelo valor proporcional de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), referente aos 21 dias de prestação de serviços pactuados na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 002/2013.
§ Para efeitos de empenho e posterior pagamento a vigência do Contrato em termos de prazo fica estabelecida até 30 de abril de 2013, em parcela única a ser paga no mês subseqüente ao vencimento deste prazo.

Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 29 de Março de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI LIESSE CHICRE MELIM ABOU REJAILE
Prefeito Municipal Sócio - Administrativo
Contratante Contratada

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:763A4CA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 29/04/2013 a 25/10/2013, por motivos descritos pelo CID I-10 E I-25 , com recebimento de auxilio doença no período de 29/04/2013 A 25/10/2013 (180 DIAS) , à Servidora Pública Municipal, Sra MARIA APARECIDA D'ANGELO PEREIRA , ocupante do Cargo de PROFESSORA M IV , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumpre

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de PROFESSORA M IV , à Servidora **29/04/2013 a 25/10/2013** , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **29/04/2013 a 25/10/2013 , com o recebimento de auxilio doença no período de 29/04/2013 a 25/10/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 019 de 30/04/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 29/04/2013 a 25/10/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de ABRIL de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 14 DE MAIO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8485C210

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 002/2.013

Súmula**:** Aprova as alterações o Plano Municipal de Assistência Social 2.012/2.013.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2.013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações do Plano Municipal de Assistência Social 2.012/2.013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19/04/2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A2C8B3C7

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2.013

Súmula: Aprova os serviços de Acolhimento Institucional governamental e não governamental, referente aos recursos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência Deliberação 022/2.013 do "Programa Crescer em Família".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.394/2.010 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 26 de abril de 2.013.

Resolve:

Art. 1º - Indicar e aprovar as instituições de Acolhimento Institucional governamental e não governamental a saber:
Casa Abrigo "Hans Zischeler" (governamental)
Casa Lar Samuel (não governamental)

Sendo ambas aptas a receberem recursos conforme deliberação nº 022/2.013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de abril de 2.013

SÉRGIO ROBERTO PERINE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AD507B22

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 212/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de PSICÓLOGO, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo PSICÓLOGO, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 16/05/2013 (Quinta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 212/2013

PSICÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	10904024	JERUSA CRISTINA CARLOS CRESPO

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8A9422B1

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 213/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato que ocupara o cargo AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 16/05/2013 (Quinta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 213/2013
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL D – SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES INTERNAS DE GESTÃO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
40	10908410	ALINE BREND ALVES DE ASSIS
41	10902388	JULIANA RAMOS PEIXOTO

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7A4C71DF

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 214/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de PEDAGOGO, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato que ocupara o cargo PEDAGOGO, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 16/05/2013 (Quinta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 214/2013
PEDAGOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	10907836	MARLENE RODRIGUES VIANA
2	10907328	MARIA CLAUDIA MANTINE

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FD461089

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 215/2013

EDITAL Nº 215/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de TERAPEUTA OCUPACIONAL, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 16/05/2013 (Quinta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2.013.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 215/2013		
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	10907049	MARCOS REINALDO BORGES

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:951C5A73

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 216/2013

EDITAL Nº 216/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve: T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de ASSISTENTE SOCIAL da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 16 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 10 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 216/2013 Horário: 08:00 Dia 16/05/2013		
ASSISTENTE SOCIAL		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
12	10908244	DAIANE CIRILO DE SOUZA
13	10902181	CARLA PATRICIA MASTELINI

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:14AB1FA0

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 217/2013

EDITAL Nº 217/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de PSICÓLOGO da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 16 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 10 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 217/2013 Horário: 08:00 Dia 16/05/2013		
PSICÓLOGO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
42	10906351	DENISE PACHECO DA SILVA
11	10902454	ROBSON ZAZULA

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9164C3AF

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 218/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de TERAPEUTA OCUPACIONAL da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 16 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 10 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 218/2013
Horário: 08:00 Dia 16/05/2013
PSICÓLOGO

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	10903139	LETICIA PEREIRA CHAGAS

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0E26F7AA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 219/2013

EDITAL Nº 219/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 16 DE MAIO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 10 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

Anexo Único do EDITAL Nº 219/2013		
Horário: 08:00 Dia 16/05/2013		
PSICÓLOGO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
74	10906896	MICHELLE NASCIMENTO RIBEIRO NASSU

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1767EA1B

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003/2.013

Súmula: Aprova os serviços de Acolhimento Institucional governamental e não governamental, referente aos recursos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência Deliberação 022/2.013 do "Programa Crescer em Família".

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981/2003 e considerando a deliberação da plenária em reunião do dia 26 de abril de 2.013.

Resolve:

Art. 1º - Indicar e aprovar as instituições de Acolhimento Institucional governamental e não governamental a saber:
Casa Abrigo "Hans Zischeler" (governamental)
Casa Lar Samuel (não governamental)

Sendo ambas aptas a receberem recursos conforme deliberação nº 022/2.013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de abril de 2.013

FLÁVIA CARINA C. IWAKURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0828CBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 017/2013

Ref. Pregão Presencial nº 129/2012.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopela Prefeita Interina do Município, Senhora. **Sabine Denise Giesen**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.986.866-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 946.104.449-68, residente edomiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº 200, Ap. 101, centro, nesta cidade**,** resolve reajustar o preço registrado da empresa, **CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Paulo, nº 130, centro, na cidade de Lunardelli - PR, CEP 86.935-000, cadastrada no CNPJ/MF 04.880.586/0001-87, representada pelo Sr. **Wilson dos Santos Machado**, brasileiro, casado, empresário, residente na Av. Rui Barbosa, nº 440, na cidade de Lunardelli - PR, portador do RG nº 1.429.002-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 207.642.519-53, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Valor

Fica reajustado o preços dos itens a seguir:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
51	98	UN	5.000	Gaze 7,5 x 7,5 11 fios Pacote c/ 500 unidades	9,50	47.500,00

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de maio de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:18F2E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de roçadeira, cortador de grama, motosserra, podador de cerca viva, soprador e motopoda.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 39.390,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 05/06/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 14 de maio de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D91A9565

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 106.924,00 (cento e seis mil novecentos e vinte e quatro reais).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 03/06/2013 às 14:00 horas.

Dotação Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 5015 – Atenção Básica de Saúde, 103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recurso do Ministério da Saúde Proposta n° 1120-01, Emenda n° 36450012.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 14 de maio de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:423EDD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Objeto: Projetos necessários para execução dos serviços a seguir:

· Projeto da Via Paisagística do Entorno do Kartódromo de Rolândia
· Projeto de Duplicação da Av. Dr. Júlio Braz Damasceno (trecho)
· Projeto de Prolongamento da Avenida Brasília (trecho)
· Projeto de Recapeamento Asfáltico da Avenida Brasília (trecho
· Recapeamento Asfáltica da Avenida Aylton Rodrigues Alves (trecho)

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Data de Abertura: 04/06/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Recursos: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento, 07 – Diretoria Administrativa, 041270006.2.025.3390.39.00.00 – 987, 989.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de maio de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D7790491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDINTE PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Registro de Preço por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDINTE PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 65.685,03 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

Data da Realização do Pregão – dia 27 de Maio de 2013 até 09:00 hr (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 14 de Maio de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:07A2F3DC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2013

MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE TAQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE TAQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE** , em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 27 de Maio 2013 até 15:00 hr (quinze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **15:15 hr (quinze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 09 de Maio de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:62854589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.109.594/0002-16, sediada à Fazenda Retame, S/N, Bairro Socavão, CEP: 84.190-000, na cidade de Castro, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 12,00 (Doze reais), totalizando o Valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5966E775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 38/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.109.594/0002-16, sediada à Fazenda Retame, S/N, Bairro Socavão, CEP: 84.190-000, na cidade de Castro, Estado do Paraná, **para o Item 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESÍDUO DE PEDRA DOLOMÍTICA.

Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o Valor Unitário de R$ 12,00 (Doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:389EC869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/05/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de maio de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9ACC31DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO CRAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 28/05/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de maio de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:95816218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À CRECHE CRIANÇA FELIZ, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 28/05/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de maio de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B764221C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ÁREA DE CARDIOLOGIA NA CLINICA DA MULHER / UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA MÁRCIA APª MARCHINSKI PANASSOLO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 29/05/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de maio de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4662E0B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 099/2013

Súmula: Dispõe Sobre a Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público, De Resultado Final Homologado Pelo Decreto Nº 061/2011, de 18 de MaioDe 2011.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 13.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 29 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 19 de maio de 2013, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2010.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

M.I.W.

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:50555649

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011,

C O N V O C A

Art. 1º - Ficam convocados (as) para admissão imediata o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público nº 001/2010 – "J","k",** para as vagas constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – Os (as) convocados (as) por este Edital, deverá comparecer entre os dias **16 de maio a 22 de maio de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para as vagas em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 13 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2013

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) Classificação
1) Jéssica Rodrigues dos Santos 25º ligar

I – Cargo – Enfermeiro

Nome do Candidato (a) Classificação
1) Taiara Hoppe Chaves12º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8C148976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 26/2013

Processo: Pregão Presencial 26/2013
PARTES: Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05 e Contratado: ORIS CONSULTORIA LTDA , inscrito no CNPJ/MF: 10.897.717/0001-31.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Administrativos concernentes a apoio, orientação, análise das formalidades administrativas das rotinas de trabalho, acompanhamento e apoio diário dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento finanças e controle Interno.
VALOR: valor R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir da assinatura
Data: 30/04/2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:317C5F04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 29/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Artefatos de Concreto – Tubos de Concreto Simples e Armado, Meios-fios e Lajotas, para a empresa: **INPREART INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – CNPJ Nº 00.065.178/0001-10,** no valor total de R$ 126.920,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte reais) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 10 de maio de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:42EB78DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial- Nº 31/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS** para as empresas: **SILVANA BARBOSA DE SOUZA. – LTDA – CNPJ Nº 06.787.700/0001-54** quanto aos itens, 1 e 2 totalizando R$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), **MINEMERCADO & MATERIAL CONSTRUÇÃO PONTES LTDA-ME . – CNPJ Nº 09.388.557/0001-16**, quanto ao item 3, totalizando R$: 22.500,00 (vinte e dois mil r quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 10 de maio de 2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:92949D9D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial- Nº 32/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA,** para as empresas: **SILVANA BARBOSA DE SOUZA. – LTDA – CNPJ Nº 06.787.700/0001-54** quanto aos itens, 1, 3, 5, 6, e 15, totalizando R$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), **MINEMERCADO & MATERIAL CONSTRUÇÃO PONTES LTDA-ME . – CNPJ Nº 09.388.557/0001-16**, quanto aos itens 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, e 14, totalizando R$: 4.722,15 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2013

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:409EE192

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

Registro de Preços
NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ informa que a data da sessão de abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013 (Sistema de Registro de Preços), para a Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção que seria no dia 15/05/2013, foi transferida para o dia 22/05/2013 permanecendo o mesmo horário (ás 09h30 encerramento do protocolo e 10h00 para inicio da sessão pública)
O edital completo poderá ser retirado mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br
Tunas do Paraná, 10 de maio de 2013

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:98A714CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 9/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos Incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA CNPJ: 10.972.948/0001-62**, para o fornecimento de **MEDICAMENTOS** emergenciais, conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E554CBBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Materiais de Higiene Pessoal, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 9.093,60 (nove mil noventa e três reais e sessenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 27 de maio de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 27 de maio de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 10 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7ADB9C55

